



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014



RELATÓRIO DE AUDITORIA DA GESTÃO
EXERCÍCIO – 2014

Agosto – 2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

VERSO PROPOSITADAMENTE EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

ARP – Ata de Registro de Preços
CGU – Controladoria-Geral da União
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
DG – Diretoria-Geral
DICON – Divisão de Contabilidade
DLC – Divisão de Licitações e Contratos
DLP – Despesa Líquida de Pessoal
DN – Decisão Normativa
DOF – Divisão de Orçamento e Finanças
EJ– Escola Judicial – TRT 7ª Região
ENAP – Escola Nacional de Administração Pública
GP – Gabinete da Presidência
GRU – Guia de Recolhimento da União
IM – Individualização de Imóveis
IN – Instrução Normativa
LOA – Lei Orçamentária Anual
Memo - Memorando
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Of. – Ofício
p.g – Protocolo Geral
PAA – Plano Anual de Auditoria
PAAC – Plano Anual de Ações de Controle
PAC – Plano Anual de Capacitação
PALP – Plano de Auditoria de Longo Prazo
PE – Pregão Eletrônico
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PJe – Processo Judicial Eletrônico
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
Port. – Portaria
PPC – Programa Permanente de Capacitação
PPC – Programa Permanente de Capacitação
PROAD – Processo Administrativo Eletrônico
Proc. – Processo
Pron. – Pronunciamento
PRT – 7ª REGIÃO – Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região
RAAC – Relatório Anual de Ações de Controle
RAP – Restos a Pagar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

RASA – Relatório Anual Setorial de Auditoria
RASAC – Relatório Anual Setorial de Ações de Controle
RCL – Receita Corrente Líquida
Res. - Resolução
RG – Relatório de Gestão
RPV – Requisições de Pequeno Valor
SAOF – Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
SCGAP/ SCI – Setor de Controle da Gestão Administrativa e Patrimonial da SCI
SCGO/SCI – Setor de Controle da Gestão Orçamentária e Financeira da SCI
SCGP/ SCI – Setor de Controle da Gestão de Pessoas da SCI
SCI – Secretaria de Controle Interno
SGE – Secretaria de Gestão Estratégica
SGP – Secretaria Geral da Presidência
SGPe – Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira da Administração Pública Federal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICON – Sistema de Gestão de Contrato
SINCOV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de uso especial da União
SPT1 – Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista do 1º Grau de Jurisdição
SPT2 – Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista do 2º Grau de Jurisdição
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
SRP – Sistema de Registro de Preço
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
SUAP – Sistema Unificado de Administração Processual
TCU – Tribunal de Contas da União
TP – Tomada de Preços
TRF – Tribunal Regional Federal
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UO – Unidade Orçamentária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

SUMÁRIO

1 - ROL DOS RESPONSÁVEIS	7
2 – INTRODUÇÃO	13
3. RESULTADO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA	14
3.1. AVALIAÇÃO, CONSIDERANDO A NATUREZA JURÍDICA E O NEGÓCIO DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010 COM AS NORMAS QUE REGEM A ELABORAÇÃO DE TAIS PEÇAS.	14
3.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO, QUANTO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA COMO DE RESPONSABILIDADE DA UJ AUDITADA, DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PLANO ESTRATÉGICO, DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LOA VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS, IDENTIFICANDO AS CAUSAS DE INSUCESSOS NO DESEMPENHO DA GESTÃO	14
3.3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA AFERIR O DESEMPENHO DA SUA GESTÃO, PELO MENOS, QUANTO À:	49
3.4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS.....	56
a) Adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições.	56
b) Observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, sobre concessão de aposentadorias e pensões.	61
c) Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas.....	63
d) Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios	63
e) Qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos.	64
3.5. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.....	66
a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitações.	67
b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras	74
c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.	76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

3.6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, NO MÍNIMO, QUANTO À CORREÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS; À ESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE PESSOAL PARA ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO E A QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS PELA UJ PARA A REFERIDA GESTÃO.	78
3.7. AVALIAÇÃO, QUANTO À ABRANGÊNCIA, SUFICIÊNCIA E RESULTADOS, DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA UNIDADE AUDITADA RELACIONADAS AO ACÓRDÃO 1212/2014 – TCU – PLENÁRIO: DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (ITEM 13 ANEXO IV À DN/TCU Nº 140/2014)	82
3.8. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE AUDITADA, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 10.098/2000, DO DECRETO Nº 5.296/2004 E DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.....	83
4. CONCLUSÃO.....	85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

1 - ROL DOS RESPONSÁVEIS

1.1. Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada

UNIDADE JURISDICIONADA		Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Maria Roseli Mendes Alencar			CPF:	122.409.403-44
Endereço Residencial:	Rua Ana Bilhar, 522 apt. 2100 - Aldeota				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60160-110
Telefone:	(85) 3242-8155 (85) 99988-2393	Fax:		e-mail:	roseli@trt7.jus.br gab9@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Dirigente Máximo do TRT da 7ª Região				
Nome do Cargo ou Função:	Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (biênio – 2012/2014).				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse nº 4/2012	14/6/2012			1/1/2014	12/6/2014
UNIDADE JURISDICIONADA		Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior			CPF:	170.478.463-87
Endereço Residencial:	Rua Carlos Vasconcelos, 636 apt.2002 - Aldeota				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60115-170
Telefone:	(85) 3264.2576 (85) 99982.7645	Fax:		e-mail:	tarcisiojr@trt7.jus.br gab11@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Dirigente Máximo do TRT 7ª Região				
Nome do Cargo ou Função:	Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Eleito para o biênio (2014/2016) – Ata TRT7 nº 13/2014				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse nº 10/2014	13/6/2014			13/6/2014	31/12/2014

1.1.1. Substituto do Dirigente Máximo da UJ

UNIDADE JURISDICIONADA		Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior			CPF:	170.478.463-87
Endereço Residencial:	Rua Carlos Vasconcelos, 636 apt.2002 - Aldeota				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60115-170
Telefone:	(85) 3264.2576 (85) 99982.7645	Fax:		e-mail:	tarcisiojr@trt7.jus.br gab11@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Substituto do Presidente do TRT da 7ª Região				
Nome do Cargo ou Função:	Desembargador Federal do Trabalho - Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (biênio 2012/2014)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse nº 5/2012	14/6/2012			13/1/2014	28/1/2014
				18/2/2014	20/2/2014
				21/2/2014	22/2/2014
				25/2/2014	27/2/2014
				11/3/2014	12/3/2014
				26/3/2014	28/3/2014
				22/4/2014	24/4/2014
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Plauto Carneiro Porto			CPF:	090.733.533-00
Endereço Residencial:	Rua Bento Albuquerque, 976 Apt.102 - Papicu				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60182-320



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Telefone:	(85) 3262-0929 (85) 99135-0091	Fax:		e-mail:	plautocp@trt7.jus.br gab12@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Substituto do Presidente do TRT da 7ª Região				
Nome do Cargo ou Função:	Desembargador Federal do Trabalho - Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (biênio 2014/2016) - Ata TRT7 nº 13/2014, de 8/4/2014				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Termo de Posse nº 11/2014	13/6/2014			20/7/2014 27/8/2014 23/9/2014	22/7/2014 28/8/2014 25/9/2014

1.2. Diretor da Escola Judicial

UNIDADE JURISDICIONADA	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	José Antonio Parente da Silva			CPF:	230.223.023-04
Endereço Residencial:	Av. Engenheiro Santana Junior, 2937 - Apto. 2401				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60160-110
Telefone:	(85) 3262-4056 (85) 98699.4057	Fax:		e-mail:	japarentes@trt7.jus.br gab5@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Diretor da Escola Judicial				
Nome do Cargo ou Função:	Desembargador Federal do Trabalho – Diretor da Escola Judicial do TRT da 7ª Região (biênio 2012/2014 - mandato de 2 anos)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato TRT7 GP nº 213/2012	DEJT de 10/7/2012			1/1/2014	12/6/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Maria Roseli Mendes Alencar			CPF:	122.409.403-44
Endereço Residencial:	Rua Ana Bilhar, 522, Apt. 2100 - Meirelles				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60160-110
Telefone:	(85) 3242-8155 (85) 99988-2393	Fax:		e-mail:	roseli@trt7.jus.br gab9@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Diretora da Escola Judicial (biênio 2014/2016 – mandato de 2 anos)				
Nome do Cargo ou Função:	Desembargador Federal do Trabalho - Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (biênio 2014/2016 – mandato de 2 anos)				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ata de Sessão TRT7 nº 13/2014	8/4/2014			13/6/2014	31/12/2014

1.3. Ocupante de Cargo de Direção – Diretor Geral

UNIDADE JURISDICIONADA	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Neiara São Thiago Cysne Frota			CPF:	223.935.523-91
Endereço Residencial:	Rua Jose Vilar, 430, Apto. 500 - Meireles				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60165-000
Telefone:	(85) 3244-0918	Fax:		e-mail:	neiara@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Ocupante de Cargo de Direção				
Nome do Cargo ou Função:	Diretora Geral – CJ.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato TRT7 nº	DOU de	425/2014	DOU de	1/1/2014	17/6/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

188/2012	21/6/2012		18/6/2014		
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Ana Paula Borges de Araújo Zaúpa			CPF:	362.084.933-15
Endereço Residencial:	Rua Marcos Macedo, 794, AP. 201 - Aldeota				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60150-190
Telefone:	(85) 3273-3149	Fax:		e-mail:	anazaupa@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Ocupante de Cargo de Direção				
Nome do Cargo ou Função:	Diretora Geral – CJ4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Ato TRT7 nº 425/2012	DOU de 18/6/2014			18/6/2014	31/6/2014

1.3.1. Substitutos do Diretor Geral

UNIDADE JURISDICIONADA	Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região				
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Rômulo José de Lucena Castro			CPF:	112.816.933-91
Endereço Residencial:	Rua Cel. Jucá, 960 ap – 1502 - Aldeota				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60170-320
Telefone:	(85) 3224-1407	Fax:		e-mail:	romulojlc@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Substituto do Diretor Geral				
Nome do Cargo ou Função:	Substituto Automático do Diretor Geral – CJ.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria TRT7 nº 4/2013	DEJT de 10/1/2013	Portaria 474/2014	23/6/2014	7/1/2014 9/1/2014 13/1/2014	8/1/2014 10/1/2014 19/1/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

				11/2/2014	12/2/2014
				17/2/2014	19/2/2014
				26/2/2014	27/2/2014
				11/3/2014	12/3/2014
				14/3/2014	14/3/2014
				21/3/2014	21/3/2014
				26/3/2014	28/3/2014
				2/4/2014	4/4/2014
				14/4/2014	15/4/2014
				22/4/2014	25/4/2014
				6/5/2014	9/5/2014
				12/5/2014	15/5/2014
				27/5/2014	28/5/2014
				5/6/2014	6/6/2014
				16/6/2014	16/6/2014
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Maria Eveline Fernandes Barreto			CPF:	293.562.883-72
Endereço Residencial:	Rua Jose Lourenço, 1990, Apt.802 - Aldeota				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	
Telefone:	(85) 3244-2882	Fax:		e-mail:	mevelinelf@trt7.jus.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU 63/2010)	Substituta do Diretor Geral – CJ4				
Nome do Cargo ou Função:	Substituta Automática da Diretora Geral – CJ4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
Portaria TRT7 nº 477/2014	DEJT de 23/6/2014			3/7/2014	10/7/2014
				4/8/2014	6/8/2014
				27/8/2014	28/8/2014
				9/9/2014	11/9/2014



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

2 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas da União contidas na Decisão Normativa nº 140/2014 (alterada pela DN nº 143/2015), e na Instrução Normativa nº 63/2010 (alterada pela IN nº 72/2013), esta Secretaria de Controle Interno - SCI apresenta o Relatório de Auditoria de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que integra o processo de Tomada de Contas do exercício de 2014, juntamente com as demais peças exigidas nos textos normativos supracitados.

Tendo como escopo o exercício de 2014, a auditoria baseou-se:

I. nos conteúdos do Relatório de Gestão exigidos pela Decisão Normativa – TCU nº 134/2013 (com as alterações conferidas pela Decisão Normativa nº 139/2014);

II. nos conteúdos indicados no Quadro 1 do Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 140/2014, e

III. nos trabalhos de acompanhamento da gestão realizados com base nas competências estabelecidas nos incisos I, II e III do art.74 da Constituição Federal, bem como, no Ato TRT7 nº 101/2005 (com redação dada pelo Ato TRT7 nº 123/2007).

Este Relatório contém os resultados dos exames de acompanhamento da gestão dos responsáveis pela Administração deste Pretório, no período de 1/1/2014 a 31/12/2014, e está fundamentado nos trabalhos de auditorias realizadas por esta Secretaria de Controle Interno e nas informações coletadas ao longo do exercício de 2014, em confronto com os registros pertinentes contidos em processos administrativos e nos sistemas informatizados, tais como: sistema de gerenciamento de recursos humanos deste Tribunal (MENTORH); Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI; Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União- SPIUnet , entre outros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

3. RESULTADO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Conforme determina o inciso III do art. 2º, na forma do Anexo IV, da Decisão Normativa - TCU nº 140, de 15/10/2014, e, em consonância com o decidido em reunião promovida pela SECEX-CE, em 26/11/2014, com o objetivo de definir as estratégias e o escopo da auditoria de gestão a ser feita pelo Órgão de Controle Interno para a certificação das contas do exercício de 2014, são apresentadas, a seguir, as avaliações realizadas:

3.1. AVALIAÇÃO, CONSIDERANDO A NATUREZA JURÍDICA E O NEGÓCIO DA UNIDADE JURISDICIONADA, DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS EXIGIDAS NOS INCISOS I E II DO ART. 13 DA IN TCU Nº 63/2010 COM AS NORMAS QUE REGEM A ELABORAÇÃO DE TAIS PEÇAS.

Visando avaliar a conformidade do Relatório de Gestão do exercício de 2014 deste Tribunal, com as determinações da DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 139/2014 e DN TCU nº 143/2015, bem como, com as orientações contidas na Portaria TCU nº 90/2014 foram analisadas as peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU nº 63/2010, que tratam, respectivamente, do Rol dos Responsáveis e do Relatório de Gestão, quanto à natureza, formato e conteúdos obrigatórios.

Dos exames da auditoria verifica-se que as peças que compõem o Processo de Contas deste TRT da 7ª Região, nos seus aspectos essenciais, estão em conformidade com o quanto disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, contemplando os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos das DN TCU nºs 134/2013 e 139/2014, e da Portaria TCU nº 90/2014.

Verifica-se, ainda, que o Relatório de Gestão foi encaminhado tempestivamente, no dia 30/4/2015, em conformidade com o que dispõe o art.3º, § 5º da IN TCU nº 63/2010.

3.2. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO, QUANTO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PPA COMO DE RESPONSABILIDADE DA UJ AUDITADA, DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO PLANO ESTRATÉGICO, DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LOA VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS, IDENTIFICANDO AS CAUSAS DE INSUCESSOS NO DESEMPENHO DA GESTÃO

3.2.1. Programação e Execução Orçamentária e Financeira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

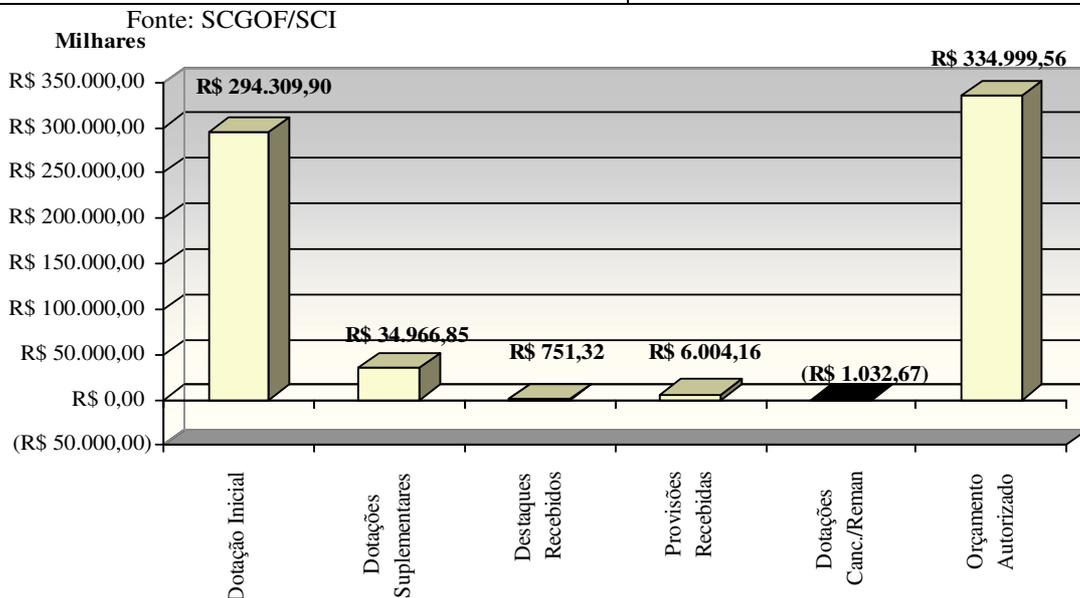
Conforme consta no subitem 5.2 da Portaria TCU nº 90/2014, que trata da elaboração de conteúdos do Relatório de Gestão do exercício de 2014, o Poder Judiciário não possui Programas Temáticos, mas apenas programas de Operações Especiais como o de previdência de inativos e pensionistas, e programas de Gestão e Manutenção e Serviços ao Estado, que para esta Unidade Jurisdicionada é o programa 0571 – Prestação Jurisdicional Trabalhista, os quais não estão associados na Lei do Plano Plurianual (PPA) a indicadores, objetivos e metas, portanto, não necessitam ser consignados de forma específica no Relatório de Gestão.

Quanto aos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA/2014 (Lei nº. 12.952, de 20/1/2014, publicada em 21/1/2014), este Egrégio Tribunal foi contemplado, no exercício de 2014, com dotação inicial de R\$294.309.898,00. Posteriormente, houve um aporte, por meio de créditos adicionais aprovados, no valor total de R\$34.966.853,00, além de provisões e destaques ocorridos durante o exercício.

Assim, os recursos orçamentários à disposição do TRT da 7ª Região, durante o exercício *sub examine*, destinados a atender às despesas com precatórios, pessoal e encargos sociais, aquisição de material de consumo, contratação de serviços e aquisição de bens e outros, foram da importância de R\$334.999.560, cuja discriminação está consignada no quadro a seguir:

Quadro I: Recursos Orçamentários

Recursos	Valores (em R\$)
Dotação Inicial	294.309.898,00
Dotações Suplementares	34.966.853,00
Destaques Recebidos	751.318,00
Provisões Recebidas	6.004.159,31
(-) Dotações Canceladas/Remanejadas	-1.032.668,00
Orçamento Autorizado	334.999.560,31





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Para o desenvolvimento de suas atribuições, ao TRT da 7ª Região foram destinados quatro programas: Prestação Jurisdicional Trabalhista (0571), Previdência de Inativos e Pensionistas da União (0089), Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais (0901) e Operações Especiais – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade (0909).

De 2013 a 2014, houve um decréscimo de 27,97% (vinte e sete vírgula noventa e sete por cento) do orçamento total disponibilizado, tendo os Programas Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Operações Especiais – Cumprimento de Sentenças Judiciais apresentado redução de 1,75 % e 99,52%, respectivamente, e o Programa Prestação Jurisdicional Trabalhista aumento de 10,71%. Foi introduzido o programa Operações Especiais – Benefícios Assistências Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade, conforme síntese a seguir:

Quadro II: Orçamento Autorizado por Programa

Programa	2013	2014	Variação (%)
Prestação Jurisdicional Trabalhista	236.518.873,15	261.846.913,31	10,71
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	71.023.339,00	69.780.774,00	-1,75
Operações Especiais: Benefícios Assistenciais	0,00	2.620.555,00	100,00
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	157.533.577,00	751.318,00	- 99,52
Total	465.075.789,15	334.999.560,31	- 27,97

Fonte: SCGOF/SCI

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizou a execução orçamentária e financeira dentro dos limites autorizados na LOA para 2014, dos Créditos Adicionais recebidos e das Provisões recebidas do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como por meio dos Destaques recebidos, referentes à dotação de Precatórios da Administração Direta, Indireta e Sentenças de Pequeno Valor, perfazendo o montante orçamentário de R\$334.999.560,38 (trezentos e trinta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos).

A execução orçamentária e financeira da despesa atingiu o importe de R\$330.257.947,38 (trezentos e trinta milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondendo a 98,58% (noventa e oito vírgula cinquenta e oito por cento) do orçamento autorizado (R\$334.999.560,38). Desse total autorizado, não foram aplicados R\$4.741.612,93,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

correspondendo ao saldo da conta contábil 29.211.00.00 - Crédito Disponível em 31/12/2014.

Do valor empenhado (R\$330.257.947,38), foi liquidado o montante de R\$315.492.267,46 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), ou seja, 94,18% (noventa e quatro vírgula dezoito por cento) daquele valor. O restante – R\$14.765.679,92 (catorze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos) – foi inscrito em restos a pagar.

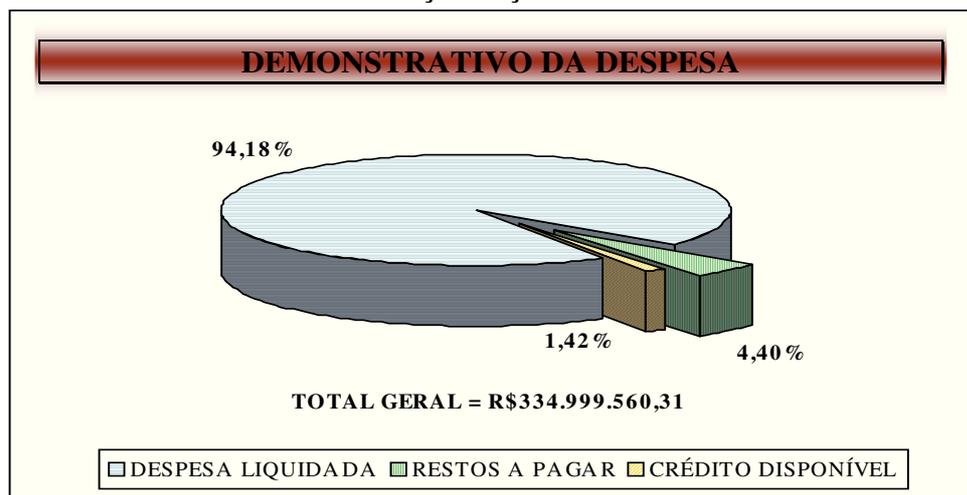
O quadro a seguir demonstra a realização da despesa:

Quadro III: Execução Orçamentária

Recursos	Valor (Em R\$)	Recursos/ Orçamento Autorizado (%)
Orçamento Autorizado	334.999.560,31	-
Despesa Empenhada	330.257.947,38	98,58
Despesa Realizada: - Despesa Liquidada	315.492.267,46	94,18
- Restos a Pagar	14.765.679,92	4,40
Crédito Disponível	4.741.612,93	1,42

Fonte: SCGOF/SCI

Gráfico II: Execução Orçamentária



Fonte: SCGOF/SCI

Do crédito orçamentário não utilizado (R\$4.741.612,93), 66,98% (sessenta e seis vírgula vinte e oito por cento), ou, em valores absolutos, R\$3.175.881,82 (três milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

reais e oitenta e dois centavos), referiu-se ao Projeto/Atividade “4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho”. Vale ressaltar, no entanto, que somente em dezembro, foi destinada para esse Projeto/Atividade dotação suplementar no valor de R\$6.641.173,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, cento e setenta e três reais).

Em relação à execução orçamentária por Programa tivemos:

Quadro IV: Execução Orçamentária por Programa

Programa	Orçamento Autorizado	Liquidado	Restos a Pagar	Despesa Realizada		
				Valor	(1) %	(2) %
Prestação Jurisdicional Trabalhista	261.846.913,31	243.434.603,88	14.447.663,83	257.882.267,71	78,08	98,49
Previdência de Inativos e Pensionistas da União	69.780.774,00	69.462.111,93	318.016,09	69.780.128,02	21,13	100,00
Operações Especiais: Benef. Assistenciais	2.620.555,00	2.544.786,73	0,00	2.544.786,73	0,77	97,11
Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	751.318,00	50.764,92	0,00	50.764,92	0,02	6,76
Total	334.999.560,31	315.492.267,46	14.765.679,92	330.257.947,38	100,00	98,58⁽³⁾

Fonte: SCGOF/SCI

Notas:

- (1) – Percentual apurado da despesa realizada no programa em relação ao total da despesa realizada.
- (2) – Percentual apurado da despesa realizada no programa em relação ao orçamento autorizado por programa.
- (3) – Percentual apurado do total da despesa realizada em relação ao orçamento total autorizado.

O Quadro a seguir demonstra a execução orçamentária por Ação:

Quadro V: Execução Orçamentária por Ação

Ação	Orçamento Autorizado	Liquidado	Restos a Pagar	Despesa Realizada		
				Valor	(1) %	(2) %
Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	821.770,00	644.820,38	0,00	644.820,38	0,20%	78,47%
Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	29.566.924,00	18.848.195,68	7.406.976,50	26.255.172,18	7,95%	88,80%
Pagamento de Pessoal Ativo	172.398.002,00	171.863.715,46	533.403,15	172.397.118,61	52,21%	100,00%
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	69.780.774,00	69.462.111,93	318.016,09	69.780.128,02	21,13%	100,00%
Contrib. da União, Autarquias e Fundações para o PSSS	32.097.817,00	31.560.334,54	192.905,96	31.753.240,50	9,61%	98,93%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Assist. Médica/Odont. aos Servidores e Dependentes	5.678.400,00	5.675.825,88	2.574,12	5.678.400,00	1,72%	100,00%
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores	1.525.936,00	1.516.674,72	9.261,28	1.525.936,00	0,46%	100,00%
Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	39.800,00	39.787,22	0,00	39.787,22	0,01%	99,97%
Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	10.665.738,00	10.632.760,94	32.831,48	10.665.592,42	3,23%	100,00%
Implantação de Varas na JT	82.157,74	0,00	82.157,74	82.157,74	0,02%	100,00%
Manutenção Sistema de TI	2.294.194,79	1.004.197,76	1.289.997,03	2.294.194,79	0,69%	100,00%
Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	127.806,78	122.603,94	0,00	122.603,94	0,04%	95,93%
Modernização das Inst. Físicas da Justiça do Trabalho	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	1,06%	100,00%
Cumprimento de Sentenças Judiciais transitadas em Julgado – Precatórios	51.318,00	41.725,56	0,00	41.725,56	0,01%	81,31%
Cumprimento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	700.000,00	9.039,36	0,00	9.039,36	0,00%	1,29%
Construção Fórum Cariri	2.665.668,00	1.304.117,14	1.361.550,86	2.665.668,00	0,81%	100,00%
Comunicação e Divulgação Institucional	200.000,00	141.117,23	28.272,50	169.389,73	0,05%	84,69%
Benefícios Assistenciais Decorr. Leg. Especial	182.699,00	80.452,99	7.733,21	88.186,20	0,03%	48,27%
Pensões Decorrentes Legislação Especial	2.620.555,00	2.544.786,73	0,00	2.544.786,73	0,77%	97,11%
Total	334.999.560,31	315.492.267,46	14.765.679,92	330.257.947,38	100,00%	98,58%³

Fonte: SCGOF/SCI

Notas:

- (1) – Percentual apurado da despesa realizada na ação em relação ao total da despesa realizada das ações.
- (2) – Percentual apurado da despesa realizada na ação em relação ao orçamento autorizado por ação.
- (3) – Percentual apurado do total da despesa realizada em relação ao orçamento total autorizado.

Conforme demonstrado no quadro acima, dos R\$334.999.560,31 disponibilizados, R\$172.398.002,00 foram consignados à Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União, R\$69.780.774,00 à Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões, de suas Autarquias e Fundações, e R\$32.097.817,00 à Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos, o que equivale a quase 81,87% do orçamento autorizado.

3.2.2. Programas de Trabalho e Ações Desenvolvidas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Quanto aos programas, apresentaremos a seguir os objetivos gerais e específicos de cada ação administrativa, as justificativas específicas da Administração e a avaliação crítica dos resultados alcançados, bem como os fatos que porventura tenham prejudicado o desempenho e as providências adotadas pela administração deste Tribunal.

Apresentaremos, ainda, as metas físicas programadas e executadas de acordo com os dados inseridos no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP) para as Atividades 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, composta pelos Planos Orçamentários PO1 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, PO2 - Capacitação de Recursos Humanos, PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e PO6 - Trabalho Seguro; 4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, 2549 - Comunicação e Divulgação Institucional e 14QX - Construção Edifício-Sede Fórum Cariri, bem como as que não foram inseridas do SIOP, porém foram previstas e inseridas por este Tribunal na Proposta Orçamentária: 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados a seus Dependentes, 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados, 2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados e 2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados.

3.2.2.1. Prestação Jurisdicional Trabalhista – 0571

Ao programa de Prestação Jurisdicional Trabalhista estão vinculadas ações coordenadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e por este Tribunal que podem, ou não, possuir metas físicas, com vistas a mensurar o grau de alcance dos objetivos.

No exercício de 2014, o programa Prestação Jurisdicional Trabalhista continuou a representar a maior parcela do orçamento do Órgão, com 78,16% (R\$261.846.913,31) da dotação disponibilizada (R\$334.999.560,31).

3.2.2.2. Projetos Coordenados pelo CSJT

3.2.2.2.1. Projeto: 148F – Implantação de Varas na Justiça do Trabalho

Quadro VI: Resumo

Descrição	Construção, reforma e adaptação dos imóveis que sediarão as novas Varas do Trabalho, suprindo-os de mobiliário e equipamentos necessários e suficientes ao seu pleno funcionamento.			
Produto	Não se aplica.			
Meta Física Prevista	Não há meta física para o TRT da 7ª Região, por se tratar de projeto descentralizado do CSJT.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

82.157,74	82.157,74	0,00	82.157,74	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados) / Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: dotação descentralizada no valor de R\$82.157,74 (oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), com execução de 100% da provisão.

Avaliação: foi executado 100% do orçamento autorizado, incluindo-se na despesa realizada os valores inscritos em restos a pagar.

Foi recebida por este Regional uma descentralização de recursos, apenas em 26/12/2014, no valor de R\$82.157,74, para atender programação do Projeto de Implantação de Varas da Justiça do Trabalho, referente à Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Arquitetônico para Construção do Fórum de São Gonçalo do Amarante.

Considerando que a liberação dos recursos se deu somente no final de dezembro de 2014, a provisão recebida foi empenhada (2014NE001297), em 29/12/2014, e os valores integralmente inscritos em restos a pagar.

3.2.2.2.2. Projeto: 1P66 – Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Quadro VII: Resumo

Descrição	Mobiliário, equipamento, reforma, adaptação, padronização, ampliação e Modernização de imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.			
Produto	Instalação Modernizada.			
Meta Física Prevista	Não há meta física para o TRT da 7ª Região, por se tratar de projeto descentralizado do TST.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: dotação recebida no valor de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com execução de 100% da provisão descentralizada.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Avaliação: foram executados 100% do orçamento autorizado, incluindo-se na despesa realizada os valores inscritos em restos a pagar.

Foi recebida por este Regional, em 11/12/2014, uma descentralização de recursos, no valor de R\$3.500.000,00. Em 12/12/2014, foi emitida a nota de empenho 2014NE001136, referente à Contratação de Empresa Especializada para Executar as Obras de Modernização do Fórum Autran Nunes (Processo TRT7 nº 7.612/2014), no valor da provisão recebida.

Considerando que a liberação dos recursos se deu somente em dezembro de 2014, os valores empenhados foram integralmente inscritos em restos a pagar.

3.2.2.3. Atividades Coordenadas pelo TST

3.2.2.3.1. Atividade: 2C73 – Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Quadro VIII: Resumo

Descrição	Implantação e desempenho de todos os sistemas nacionais, com ênfase no Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, e custeio das despesas de Tecnologia da Informação e das Comunicações indispensáveis à manutenção dos Sistemas Nacionais da Justiça do Trabalho, assegurando, assim, qualidade e celeridade na prestação jurisdicional trabalhista.			
Produto	Não se aplica.			
Meta Física Prevista	Não há meta física para o TRT da 7ª Região, por se tratar de projeto descentralizado do TST.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
2.294.194,79	2.294.194,79	1.004.197,76	1.289.997,03	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: dotação descentralizada no valor de R\$2.294.194,79 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e quatro reais, setenta e nove centavos), com execução de 100% do valor da provisão.

Avaliação: a despesa realizada correspondeu a 100% dos valores descentralizados considerando-se como executados, inclusive, os valores inscritos em restos a pagar. Assim, emitiram-se empenhos que abrangeram o total dos recursos disponibilizados,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

sendo que 43,77% dos valores empenhados foram liquidados e o restante (56,23%) foi inscrito em restos em pagar.

Do valor inscrito em restos a pagar, R\$374.340,00, referente ao subsistema de armazenamento de dados- *storage midrange*, foi empenhado em 26/9/2014 (2014NE000844) e não liquidado até o final do exercício.

3.2.2.3.2. Atividade: 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Quadro IX: Resumo

Descrição	Oferecimento aos Magistrados de cursos de formação inicial e de formação continuada, qualificação de instrutores, intercâmbio e estudos com o objetivo de elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de cursos de aprimoramento da Magistratura, produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre ordenamento jurídico, promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de jurisprudências e doutrinas. Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva, transparente e objetiva.			
Produto	Magistrado capacitado.			
Meta Física Prevista	Não há meta física para o TRT da 7ª Região, por se tratar de projeto descentralizado do TST.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
127.806,78	122.603,94	122.603,94	0,00	5.202,84
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados) / Dotação Orçamentária			95,93%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: execução financeira com elevado percentual de aplicação.

Análise/ justificativa da Administração: dotação recebida no valor de R\$127.806,78 (cento e vinte sete mil, oitocentos e seis reais, setenta e oito centavos), com execução de 95,93% do valor da provisão descentralizada, restando um saldo em crédito disponível de R\$5.202,84.

Avaliação: foram executados 95,93% dos recursos descentralizados recebidos do TST, restando um saldo em crédito disponível de R\$5.202,84.

A dotação recebida, por meio de provisão, foi utilizada para aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, áudio e vídeo para Escola Judicial, conforme autorizado no Of.Circular.ENAMAT nº 2/2014 e para pagamento de diárias de viagem e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

passagens aéreas, relativas ao deslocamento dos magistrados para participação em cursos e simpósios.

3.2.2.4. Ações Coordenadas pelo TRT 7ª Região

3.2.2.4.1. Ação: 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União

Quadro X: Resumo

Descrição	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.			
Produto	Não se aplica.			
Meta Física Prevista	Não se aplica			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
172.398.002,00	172.397.118,61	171.863.715,46	533.403,15	883,39
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			99,99%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 99,99% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executada a quantia de R\$172.397.118,61, quase 100% da dotação disponibilizada, restando um saldo em crédito disponível de R\$883,39. Para assegurar a execução da folha de pagamento com pessoal ativo deste Regional, durante todo o exercício, foi necessário reforço de dotação através de crédito suplementar da ordem de R\$15.265.049,00.

Avaliação: nesta ação, foram executados 99,99% do orçamento autorizado, incluindo os valores inscritos em restos a pagar. O crédito disponível foi irrisório em relação à dotação do exercício.

A Ação 20TP foi uma novidade trazida na LOA/2012 que segregou as dotações para despesas com pessoal ativo da ação 4256 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho) de forma a evidenciar um dispêndio relevante ao Judiciário, embora associado à prestação jurisdicional trabalhista, já que o fator humano é um dos principais insumos que compõe o custo dos processos judiciais.

Para assegurar o pagamento do pessoal ativo deste Tribunal, fez-se necessário o aporte de recursos suplementares nos valores de R\$11.727.081,00¹, de R\$2.843.672,00², de R\$500.651,00³ e de R\$193.645,00⁴.

¹ Conforme Portaria nº 227, publicada no DOU em 15/8/14.

² Conforme Portaria nº 378, publicada no DOU em 12/12/14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

3.2.2.4.2. Ação: 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Quadro XI: Resumo

Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.			
Produto	Não se aplica.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
32.097.817,00	31.753.240,50	31.560.334,54	192.905,96	344.576,50
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			98,93%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 98,93% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executada a quantia de R\$31.753.240,50, alcançando 98,61% da dotação disponibilizada. Para assegurar a execução de despesa com contribuição previdenciária patronal sobre a folha de pagamento de pessoal deste Regional durante todo o exercício, foi efetivado reforço de dotação através de crédito suplementar da ordem de R\$2.444.320,00.

Avaliação: os créditos desta ação foram utilizados no pagamento da obrigação patronal da previdência própria dos servidores da Justiça do Trabalho, na forma da Lei nº 10.887/2004, tendo sido executado **98,93%** (e não 98,61%, conforme informado no Relatório de Gestão, emitido pela Administração deste Regional) da dotação autorizada, incluindo-se na despesa realizada os valores inscritos em restos a pagar.

Foram recebidos créditos suplementares nos valores de R\$1.847.996,00⁵, de R\$150.000,00⁶, e de R\$446.324,00⁷, que somados aos créditos inicialmente aprovados pela LOA, de R\$29.653.497,00, perfizeram o total orçamentário de R\$32.097.817,00.

3.2.2.4.3. Ação: 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

³ Conforme Portaria nº 386, publicada no DOU em 17/12/14.

⁴ Conforme Portaria nº 389, publicada no DOU em 30/12/14.

⁵ Conforme Portaria nº 227, publicada no DOU em 15/8/14.

⁶ Conforme Portaria nº 378, publicada no DOU em 12/12/14.

⁷ Conforme Portaria nº 386, publicada no DOU em 17/12/14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Quadro XII: Resumo

Descrição	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.			
Produto	Pessoa beneficiada.			
Meta Física Prevista	2.954			
Meta Física Realizada	2.827			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			95,70%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
5.678.400,00	5.678.400,00	5.675.825,88	2.574,12	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 95,70% de execução física e 100% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executada a quantia de R\$5.678.400,00, na ordem de 100% da dotação disponibilizada.

Para assegurar a execução deste programa aos servidores/dependentes deste Regional durante todo o exercício, foi necessário reforço de dotação por crédito suplementar da ordem de R\$465.668,00.

Avaliação: a despesa realizada correspondeu a 100% do orçamento autorizado, considerando-se como executados, inclusive, os valores inscritos em restos a pagar. Assim, emitiram-se empenhos que abrangeram o total dos recursos disponibilizados, sendo que 99,95% dos valores empenhados foram liquidados e o restante (0,5%) foi inscrito em restos em pagar.

A meta física para esta Ação corresponde à quantidade de servidores ativos, inativos e dependentes, beneficiados com programas de assistência médica e odontológica, viabilizada com os recursos orçamentários consignados a este Tribunal, mediante contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos diretamente pelo Órgão ou ressarcimento de despesas com planos de saúde contratado diretamente por magistrados e servidores, após comprovação dos pagamentos e nos limites definidos pelo Tribunal.

Para o exercício de 2014, esta ação não teve meta física definida no Sistema SIOP, tendo sido, contudo, prevista e inserida por este Tribunal na Proposta Orçamentária (2.954 beneficiários).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

A análise indica que esta Ação alcançou 95,7% da meta física anual prevista, totalizando 2.827 beneficiários.

3.2.2.4.4. Ação: 2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Quadro XIII: Resumo

Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.			
Produto	Criança atendida.			
Meta Física Prevista	189			
Meta Física Realizada	213			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			112,70%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
1.525.936,00	1.525.936,00	1.516.674,72	9.261,28	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 112,70% de execução física e 100% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executada a quantia de R\$1.525.936,00, 100% da dotação disponibilizada.

Para assegurar a execução deste programa aos dependentes de servidores deste Regional durante todo o exercício, foi necessário reforço de dotação através de crédito suplementar da ordem de R\$253.936,00.

Avaliação: a despesa realizada correspondeu a 100% do orçamento autorizado, considerando-se como executados, inclusive, os valores inscritos em restos a pagar. Assim, emitiram-se empenhos que abrangeram o total dos recursos disponibilizados, sendo que 99,39% dos valores empenhados foram liquidados e o restante (0,61%) foi inscrito em restos em pagar.

Para assegurar a execução deste programa aos dependentes de servidores deste Regional foi necessário reforço de dotação por meio de crédito suplementar no montante de R\$253.936,00⁸.

⁸ Foram concedidas suplementações orçamentárias para custear o benefício, nos valores de R\$83.936,00 (Portaria nº 13, publicada no DOU em 14/4/14) e de R\$170.000,00 (Decreto S/N, publicado no DOU em 4/1/14).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

A meta física programada para esta Ação corresponde à quantidade estimada de crianças com idade entre 0 (zero) e 5 (cinco) anos, cujos pais, servidores e magistrados deste Órgão, percebem o benefício “Auxílio-creche”, decorrente dos recursos orçamentários consignados a este Tribunal.

Para o exercício de 2014, a Ação Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados também não teve meta física definida no Sistema SIOP, tendo sido, igualmente, prevista e inserida por este Tribunal na Proposta Orçamentária. A meta final alcançada, de 213 crianças atendidas, superou a meta prevista (189) em 12,7%.

3.2.2.4.5. Ação: 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

Quadro XIV: Resumo

Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.			
Produto	Servidor beneficiado.			
Meta Física Prevista	15			
Meta Física Realizada	18			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			120,00%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
39.800,00	39.787,22	39.787,22	0,00	12,78
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			99,97%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 120,00% de execução física e 99,97% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executada a quantia de R\$39.787,22, alcançando 99,97% da dotação disponibilizada.

Para assegurar a execução deste programa aos servidores deste Regional durante todo o exercício, foi necessário reforço de dotação através de crédito suplementar da ordem de R\$11.000,00.

Avaliação: foram executadas 99,97% da dotação disponibilizada. O crédito disponível foi irrisório em relação à dotação do exercício.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Foi concedido crédito suplementar no importe de R\$11.000,00, conforme Decreto S/N, publicado no DOU em 4/11/14.

A meta física para esta Ação corresponde à quantidade estimada de servidores deste Órgão, favorecidos, nos termos de Lei específica, pela percepção do benefício em pecúnia, viabilizada pelos recursos orçamentários consignados a este Tribunal.

Para o exercício de 2014, assim como as metas dos benefícios referentes à assistência médica e pré-escolar, esta ação também não teve meta física definida no Sistema SIOP, tendo sido, da mesma forma, prevista e inserida por este Tribunal na Proposta Orçamentária Anual.

Em relação à meta física prevista de 15 servidores beneficiados, a meta alcançada (18) indica a realização de 120%.

3.2.2.4.6. Ação: 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Quadro XV: Resumo

Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.			
Produto	Servidor beneficiado.			
Meta Física Prevista	1000			
Meta Física Realizada	1051			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			105,10%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
10.665.738,00	10.665.592,42	10.632.760,94	32.831,48	145,58
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			99,99%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 105,10% de execução física e 99,99% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executada a quantia de R\$10.665.592,42, alcançando quase 100% da dotação disponibilizada.

Para assegurar a execução deste programa aos servidores deste Regional durante todo o exercício, foi necessário reforço de dotação através de crédito suplementar da ordem de R\$2.145.738,00.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Avaliação: foram executados 99,99% do orçamento autorizado, incluindo os valores inscritos em restos a pagar. O crédito disponível foi irrisório em relação à dotação do exercício.

Esse resultado foi viabilizado pela concessão a este Tribunal, no decorrer do exercício, de créditos suplementares nos valores de R\$530.710,00 (Portaria nº 13, publicada no DOU em 14/4/14), R\$455.028,00 (Portaria nº 180, publicada no DOU em 3/6/14) e R\$1.160.000,00 (Decreto S/N, publicado no DOU em 4/11/14).

A meta física para esta Ação corresponde à quantidade de magistrados e servidores deste Órgão favorecidos com a percepção em pecúnia do benefício, viabilizada pelos recursos orçamentários consignados a este Tribunal.

Da meta física programada, igualmente não definida no SIOP, mas inserida na Proposta Orçamentária Anual, de 1.000 beneficiários, foram realizados 105,1% correspondendo a 1.051 servidores beneficiados.

3.2.2.4.7. Ação: 4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Quadro XVI: Resumo

Descrição	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.			
Produto	Pessoa assistida.			
Meta Física Prevista	871			
Meta Física Realizada	915			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			105,05%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
821.770,00	644.820,38	644.820,38	0,00	176.949,62
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			78,47%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 105,05% de execução física e 78,47% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executada a quantia de R\$644.820,38 para pagamento de perícias realizadas na Justiça do Trabalho da 7ª Região, alcançando 78,47% da dotação disponibilizada. Nesta atividade ficou em crédito disponível dotação suplementar de R\$176.359,00, disponibilizada em 31/12/2014, sem o conhecimento do TRT e em dia sem expediente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Destaque-se que, excluída a dotação suplementar de 31/12/2014 (R\$176.359,00), deu-se a execução de 99,91% do orçamento originariamente disponível até 30/12/2014, superando a meta física em 22,39%.

A meta física programada para esta ação foi de 871 pessoas assistidas e fora atingido o número de 1.066 pessoas assistidas. Para obtenção desta meta, bem acima do programado, foi necessário reforço de dotação por outro crédito suplementar no valor de R\$148.941,00.

Avaliação: embora tenha sido superada a meta física em 5,05%, a execução orçamentária ficou aquém do previsto, devido ao recebimento, somente no final de dezembro, de dotação suplementar no valor de R\$176.359,00 (Lei 13.075, publicada no DOU em 31/12/14), que restou em crédito disponível.

Foi concedido, ainda, em setembro do ano/2014, crédito suplementar no valor de R\$148.941,00 (Portaria nº 17, publicada no DOU em 17/9/14).

O valor da Assistência Jurídica a pessoas carentes se presta, primordialmente, ao custeio de perícias determinadas em demandas trabalhistas; estas podem ser fixadas em valores variáveis, os quais ainda podem ser provisórios (parciais) ou definitivos (integrais ou remanescentes). Isso explicaria, por si só, execução abaixo do valor disponibilizado, mas não é esse o caso. Quanto a essa ação, destaque-se que, excluída dotação suplementar de 31/12/2014 (R\$176.359,00), ocorrida já fora do horário de expediente, deu-se a execução de 99,91% do orçamento originariamente disponível até 30/12/2014, superando a meta física prevista em 5,05%, de 871 litigantes beneficiados para 915, já desconsiderado o quantitativo pertinente a restos a pagar de 2013.

Isso posto, cumpre consignar que no Relatório de Gestão, emitido pela Administração deste Regional, consta que a meta física realizada foi de 1.066 beneficiários da justiça gratuita. Esse resultado foi alcançado, pois se considerou 151 (cento e cinquenta e uma) pessoas assistidas com recursos oriundos de restos a pagar não processados, no valor de R\$91.886,00.

3.2.2.4.8. Ação: 4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

A Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho é uma Atividade que visa à solução de controvérsias trabalhistas, mediante a atuação de magistrados e servidores, por meio da execução de despesas com: capacitação de recursos humanos, viagens e locomoção; diárias; indenizações e restituições; ajuda de custo; serviços postais; telefonia fixa ou celular; manutenção dos serviços de telecomunicações; aquisição e guarda de material de consumo, expediente e material permanente; comunicações administrativas; assinatura de jornais, periódicos e afins; manutenção de varas itinerantes; outras despesas administrativas; veículos (aquisição, licenciamento, peças, alugueis, manutenção, revisão, reparo, combustível); manutenção e conservação de imóveis, próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos Tribunais Trabalhistas, compreendendo: alugueis, despesas de condomínio e seguros; impostos e taxas; serviços de vigilância; serviços de limpeza; locação de mão-de-obra para vigilância e limpeza;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

conservação, estagiários, aquisições, construções e reformas prediais de pequeno vulto e que não ultrapassem o exercício financeiro; serviços de utilidade pública (água, luz, gás e afins); aquisição e manutenção de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, de elevadores e de escadas rolantes; aquisição, locação, manutenção e suprimento de equipamentos, softwares e material de consumo de informática; serviços de consultoria na área de informática; dentre outros.

Em 2014, a Atividade Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho foi segregada em quatro Planos Orçamentários: PO1 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado do Ceará; PO2 – Capacitação de Recursos Humanos; PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados; e PO6 – Trabalho Seguro.

Desses planos orçamentários, à exceção do PO6 – Trabalho Seguro, todos têm metas físicas específicas registradas no SIOP.

Segue a demonstração dos resultados dos respectivos Planos Orçamentários que compõem esta Atividade, coordenados por este Tribunal.

3.2.2.4.8.1 PO1 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado do Ceará

Quadro XVII: Resumo

Descrição	Assegurar as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo, assim, o cumprimento das competências constitucionais do Tribunal.			
Produto	Processo julgado.			
Meta Física Prevista	64.987			
Meta Física Realizada	66.605			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			102,49%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
28.405.980,00	25.263.253,45	17.925.828,58	7.337.424,87	3.142.726,55
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			88,94%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 102,49% de execução física e 88,94% da meta financeira.

Análise/justificativa da Administração: foi executado o orçamento de R\$26.255.172,18⁹, alcançando uma execução de 88,79% da dotação disponibilizada,

⁹ Valor total da Atividade Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, incluindo os Planos Orçamentários: PO1 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no Estado do Ceará; PO2 – Capacitação de Recursos Humanos; PO5 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e PO6 – Trabalho Seguro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

incluindo-se dotações das fontes 0100 – recursos ordinários e 0181 – recursos de contratos com instituições financeiras. Registram-se saldos em créditos disponíveis da fonte 0181, de R\$3.142.507,30, e da fonte 0100, de R\$219,25. A meta física programada para esta ação foi de 64.987 processos julgados e atingiu-se o número de 66.605 processos julgados, um resultado satisfatório para o exercício de 2014.

Avaliação: da dotação de R\$28.405.980,00, foram executados R\$25.263.253,45, ou 88,94% do total disponibilizado, incluindo os valores inscritos em restos a pagar. Restou em crédito disponível R\$3.142.726,55 (11,06% da dotação autorizada).

Foram concedidos, no decorrer do exercício, créditos suplementares nos valores de R\$4.807.992,00 (Decreto S/N, publicado no DOU em 27/6/14), R\$500.000,00 (Portaria nº 264, publicada no DOU em 17/9/14), R\$557.140,00 (Portaria nº 20, publicada no DOU em 14/10/14), e R\$709.192,00 (Portaria nº 25, publicada no DOU em 27/11/14).

Esta Atividade refere-se às despesas com locomoção, ajuda de custo, serviços postais, serviços de utilidade pública (luz, água, telefone e afins), serviços de informática, serviços de vigilância e segurança, serviços de limpeza, aquisição de materiais de expediente, aquisição e manutenção de bens móveis, locação de imóveis, investimentos estruturais, que objetivam prover o Órgão de meios administrativos para implementação e gestão das atividades voltadas ao seu objetivo finalístico.

Os exercícios pares, no âmbito do TRT da 7ª Região, são marcados pela transição administrativa de gestão do TRT, na metade do ano, o que gera, em certa medida, dificuldades na continuidade da execução orçamentária, à proporção em que implica alguma solução de continuidade (ou, no mínimo, suspensão) nos procedimentos administrativos. De outra parte, a execução de 88,94% da dotação disponibilizada em apreciação de causas da Justiça do Trabalho também é impactada pela inclusão, no respectivo cômputo, dos recursos da fonte 0181, cujos montantes financeiros ultrapassam o exercício financeiro, não sendo imperativa sua execução no exercício.

Importante frisar que ainda com a execução inferior a 100%, superou-se a meta física programada em 2,49%. Verifica-se, em detalhe, que as despesas de menor execução corresponderam a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (339039) e equipamentos e material permanente (449052), da fonte 181; reincluídos no orçamento de 2015, mediante pedido de crédito; obrigações tributárias e contributivas, cuja execução depende diretamente da execução do próprio orçamento vinculado a contratações e aquisições; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (449039) e equipamentos e material permanente (449052), vinculados a contratação e aquisição de Tecnologia da Informação, frustradas por problemas em processos de adesão (Processo TRT7 nº 8.008/2014)

A meta física para esta Atividade é a quantidade de processos julgados. A meta estabelecida para a ação, que era julgar 64.987 processos, foi suplantada pelo Tribunal que alcançou a marca de 66.605, atingindo 102,49% da referida estimativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

3.2.2.4.8.2 PO2 - Capacitação de Recursos Humanos

Quadro XVIII: Resumo

Descrição	Promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal em todos os níveis de graduação e serviços, de modo que se obtenham melhores condições de trabalho e mais altos índices de produtividade.			
Produto	Servidor capacitado.			
Meta Física Prevista	550			
Meta Física Realizada	671			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			122,00%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
780.000,00	765.090,25	700.142,15	64.948,10	14.909,75
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			98,09%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 122% de execução física e 98,09 % da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executado o orçamento de R\$765.090,25, na ordem de 98,09% da dotação disponibilizada. Houve reforço de dotação por crédito suplementar com compensação de crédito de R\$180.000,00, alcançando-se a meta de 671 servidores capacitados.

Avaliação: a despesa realizada correspondeu a 98,09% dos valores disponibilizados, considerando-se como executados, inclusive, os valores inscritos em restos a pagar. Em setembro de 2014, houve um acréscimo por origem de crédito no valor de R\$180.000,00.

A ação de capacitação de recursos humanos objetiva qualificar e aperfeiçoar o corpo funcional, visando melhorar a atuação profissional, com reflexos na prestação jurisdicional à sociedade. A meta prevista para o desenvolvimento de atividades de capacitação de recursos humanos corresponde à quantidade estimada de servidores participantes de cursos, palestras e outros eventos voltados à melhoria do desempenho funcional e dos serviços prestados pelas unidades integrantes deste Tribunal.

A meta programada para Capacitação de Recursos Humanos – PO2 - (550 servidores capacitados) foi superada em 22,00%, promovendo-se 671 (seiscentos e setenta e uma) oportunidades de capacitação, mediante a realização de cursos e palestras no âmbito deste Regional o que possibilitou o aumento do número de servidores capacitados a custos reduzidos.

3.2.2.4.8.3 PO5 - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

Quadro XIX: Resumo

Descrição	Proporcionar aos magistrados a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo
------------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

	a atender aos anseios da sociedade de forma célere, efetiva e objetiva.			
Produto	Magistrado capacitado.			
Meta Física Prevista	69			
Meta Física Realizada	68			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista.			98,55%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
240.944,00	222.698,48	218.094,95	64.948,10	4.603,53
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			92,43%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 98,55 % de execução física e 92,43 % da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executado o orçamento de R\$222.698,48, na ordem de 92,43% da dotação autorizada. Foi bloqueado crédito neste plano orçamentário para oferecimento de recursos sem compensação, no valor de R\$67.000,00, e atingiu-se a meta de 68 magistrados capacitados.

Avaliação: foi alcançado um nível satisfatório de cumprimento de meta financeira, com 92,43% de execução, considerando-se os valores inscritos em restos a pagar.

A “Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados” envolve ações desenvolvidas pela Escola Judicial deste Tribunal voltadas à melhoria da atuação profissional, com reflexos na prestação jurisdicional, promovendo cursos para magistrados, palestras e outros eventos, inclusive com o pagamento de diárias e passagens aéreas, quando pertinentes.

A meta prevista corresponde à quantidade estimada de magistrados capacitados por meio desta Atividade. Da meta programada para este plano orçamentário (69 magistrados capacitados) foram realizados 98,55% (68), indicando percentual adequado de execução das metas física e financeira (92,43%).

3.2.2.4.8.4 PO6 - Programa Trabalho Seguro

Quadro XX: Resumo

Descrição	Contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil, visando à formulação e a execução de projetos e ações nacionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.
Produto	Prevenção de acidentes do trabalho
Meta Física Prevista	Não há meta física para o TRT da 7ª Região, por se tratar de projeto descentralizado do TST.
Meta Física Realizada	Não se aplica.
Percentual de Execução Física	Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
140.000,00	4.130,00	4.130,00	0,00	135.870,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			2,95%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 2,95 % de execução financeira.

Análise/ justificativa da Administração: no valor de R\$70.000,00, posteriormente suplementados com mais R\$70.000,00, dos quais foram executados 2,95% da dotação autorizada (R\$4.130,00), restando um saldo em crédito disponível de R\$135.870,00.

Avaliação: em conformidade com o disposto no art. 6º da Resolução CSJT 96/2012, que instituiu o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, c/c o Ato Conjunto TST.CSJT 14/2012, os recursos do programa são geridos pelos Gestores Regionais do Programa, definidos pelo Tribunal.

No exercício de 2014, os recursos, originalmente na ordem de R\$70.000,00, foram descentralizados em junho/2014 (Portaria nº 15, publicada no DOU em 16/6/14), havendo nova descentralização tardia no mesmo montante (Portaria nº 18, publicada no DOU em 18/9/14), totalizando quantia suficiente à execução de projetos idealizados pelo então Desembargador gestor, que solicitou dispensa do encargo entre o terceiro e o quatro trimestres. Até que se desse a indicação de novo Desembargador, houve solução de continuidade na execução do programa, prejudicando a efetivação dos projetos idealizados e inviabilizando a execução dos recursos descentralizados

Ipsa facto, foi executado apenas 2,95% do orçamento autorizado, registrando-se um valor expressivo em crédito disponível de R\$135.870,00, ou seja, 97,05% da dotação disponibilizada.

Para esse programa, que objetiva garantir o conforto e a segurança de servidores e usuários finais da Justiça do Trabalho, não há vinculação de meta física.

3.2.2.4.9. Ação: 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional

Quadro XXI: Resumo

Descrição	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral, visando informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.	
Produto	Matéria veiculada	
Meta Física Prevista	1450	
Meta Física Realizada	1549	
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista.	106,83%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
200.000,00	169.389,73	141.117,23	28.272,50	30.610,27
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			84,69%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 106,83% de execução física e 84,69% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executado o orçamento de R\$169.389,73, na ordem de 84,69% da dotação disponibilizada. A meta física programada para esta ação foi de 1.450 (unidades) de matérias veiculadas e atingiu-se o número de 1.555 de matérias veiculadas, um resultado satisfatório para o exercício de 2014.

Avaliação: a despesa realizada correspondeu a 84,69% dos valores disponibilizados, considerando-se como executados, inclusive, os valores inscritos em restos a pagar. Registrou-se um crédito disponível de R\$30.610,27 (15,31% do orçamento autorizado).

O TRT da 7ª Região dispunha do Contrato TRT7 nº 6/2009, firmado para prestação de serviço semanal de gravação e edição de reportagem de jornalismo, com valor anual de R\$86.700,00, prorrogado com fulcro no §4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

A Divisão de Comunicação Social protocolou o Processo TRT7 Pg nº 4.657/2014-5, em fevereiro de 2014, objetivando nova contratação para substituir a anterior, mas com objeto mais amplo. Autuado o Processo TRT7 nº 3.275/2014 em março de 2014, culminou no Contrato TRT7 nº 9/2015, firmado em março de 2015, com valor na ordem de R\$283.200,00. Como a pretensão era de contratar ainda em 2014, fora necessária reserva de orçamento suficiente para o custeio do novo ajuste, mais oneroso, por alguns meses, o que não se revelou possível, por dificuldades no procedimento licitatório, que apenas alcançou êxito em 2015.

A meta física para esta Ação corresponde à quantidade estimada de matérias veiculadas, no que se refere à divulgação das atividades institucionais desempenhadas pelo Tribunal.

A meta física alcançou 1.549 matérias veiculadas, superando a meta inicialmente prevista de 1.450 matérias, correspondendo a 106,83% de realização.

Calha registrar que no Relatório de Gestão, emitido pela Administração deste Regional, consta que a meta física realizada foi de 1.555 matérias veiculadas. Esse resultado foi alcançado considerando a veiculação de 6 (seis) matérias com recursos de restos a pagar não processados (R\$225,00).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

3.2.2.4.10. Ação: 00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes de Auxílio-Funeral e Natalidade

Quadro XXII: Resumo

Descrição	Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.			
Produto	Pessoa beneficiada.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
182.699,00	88.186,20	80.452,99	7.733,21	94.512,80
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			48,27%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 48,27% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executada a quantia de R\$88.186,20, alcançando 48,27% da dotação autorizada, restando saldo em crédito disponível de R\$94.512,80.

Avaliação: observou-se que esta ação ficou muito aquém da meta financeira prevista. Registrou-se execução de meta somente de 48,27% (quarenta e oito vírgula vinte e sete), incluindo os valores inscritos em restos a pagar, restando em crédito disponível R\$94.512,80 242 (51,73% da dotação autorizada).

Os valores pagos a título de auxílio-funeral variam em conformidade não apenas com o número de mortes ocorridas no ano, como também com o valor da remuneração do falecido, e ainda com a relação entre o requerente e o *de cujus*, já que, caso se trate de dependente, ser-lhe-á pago um mês de remuneração, e não o sendo, ser-lhe-ão somente reembolsadas as despesas efetivamente realizadas e comprovadas. Assim, a execução abaixo de 100% foi inviabilizada pela conjugação dos fatores referidos, aos quais contribui, ainda, o número de nascimentos ocorrido.

Para essa ação, não há vinculação de meta física.

3.2.2.4.11. Ação: 14QX – Construção Edifício-Sede Fórum Cariri

Quadro XXIII: Resumo

Descrição	Construção de edifício destinado a abrigar a 1ª e 2ª Varas do Trabalho,
------------------	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

	na região do Cariri - CE (Resolução TRT7 nº 308/2009), além da 3ª Vara, a ser criada, com instalações elétricas, hidráulicas, infraestrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público e ao atendimento ao jurisdicionado.			
Produto	Edifício Construído			
Meta Física Prevista	55			
Meta Física Realizada	36			
Percentual de Execução Física	Meta Física Realizada/ Meta Física Prevista			65,45%
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
2.665.668,00	2.665.668,00	1.304.117,14	1.361.550,86	0,00
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 65,45% de execução física e 100% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executada a quantia de R\$2.665.668,00, na ordem de 100% da dotação disponibilizada. A meta programada foi de 55% de execução física – edifício construído, e fomos realizados 86%. Para superação da meta programada, foi necessário reforço de dotação através de crédito suplementar da ordem de R\$465.668,00.

Avaliação: a despesa realizada correspondeu a 100% (cem por cento) do orçamento autorizado, considerando-se como executados, inclusive, os valores inscritos em restos a pagar. Assim, emitiram-se empenhos que abrangeram o total dos recursos disponibilizados, sendo que 48,92% (quarenta e oito vírgula nove e dois por cento) dos valores empenhados foram liquidados e o restante (51,08%) foi inscrito em restos em pagar.

Foram recebidos créditos suplementares nos valores de R\$240.000,00¹⁰ e de R\$225.668,00¹¹.

Da meta programada para esta ação (55%), foram executados 36%. No Relatório de Gestão, emitido pela Administração deste Regional, consta que a meta

¹⁰ Conforme Portaria nº 264, publicada no DOU em 17/9/14

¹¹ Conforme Portaria nº 373, publicada no DOU em 5/12/14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

física realizada foi de 86% de execução. Esse resultado foi alcançado considerando a execução de 50% com recursos de restos a pagar não processados (R\$2.131.221,86).

3.2.3. Previdência de Inativos e Pensionistas da União – 0089

3.2.3.1. Ação: 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Quadro XXIV: Resumo

Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.			
Produto	Pessoa beneficiada.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
69.780.774,00	69.780.128,02	69.462.111,93	318.016,09	645,98
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			100%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 100% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: Foi executada a quantia de R\$69.780.128,02, quase 100% da dotação disponibilizada, restando um saldo em crédito disponível de R\$645,98.

Para assegurar a execução da folha de pagamento com pessoal inativo deste Regional, durante todo o exercício, foi necessário reforço de dotação através de crédito suplementar da ordem de R\$6.325.121,00.

Avaliação: foram executados 100% da dotação disponibilizada, incluindo-se na despesa realizada os valores inscritos em restos a pagar. O crédito disponível foi irrisório em relação à dotação do exercício.

Foram recebidos créditos suplementares nos valores de R\$4.220.267,00¹², de R\$1.699.789,00¹³, de R\$263.580,00¹⁴ e R\$141.485,00¹⁵, que somados aos créditos inicialmente aprovados pela L.O.A., de R\$63.455.653,00, perfizeram o total orçamentário de R\$69.780.774,00.

¹² Conforme Portaria nº 227, publicada no DOU em 15/8/14.

¹³ Conforme Portaria nº 378, publicada no DOU em 12/12/14.

¹⁴ Conforme Portaria nº 386, publicada no DOU em 17/12/14.

¹⁵ Conforme Portaria nº 389, publicada no DOU em 30/12/14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

3.2.4. Operações Especiais: Outros Encargos Especiais – 0909

3.2.4.1. Ação: 0536 – Pensões Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais

Quadro XXV: Resumo

Descrição	Pagamento de pensões em decorrência de Legislação Especial ou de Sentenças Judiciais.			
Produto	Pessoa beneficiada			
Meta Física Prevista	Não se aplica			
Meta Física Realizada	Não se aplica			
Percentual de Execução Física	Não se aplica			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
2.620.555,00	2.544.786,73	2.544.786,73	0,00	75.768,27
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			97,11%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 97,11 % da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: foi executada a quantia de R\$2.544.786,73, na ordem de 97,11% da dotação disponibilizada.

Para assegurar o pagamento das pensões aos beneficiários, foi disponibilizado reforço de dotação através de crédito suplementar na ordem de R\$1.016.397,00, restando ainda um saldo em crédito disponível de R\$75.768,27.

Avaliação: dotação recebida no valor de R\$2.620.555,00, com execução de 97,11% do valor do orçamento autorizado, restando um saldo em crédito disponível de R\$75.768,27.

Foram recebidos créditos suplementares nos valores de R\$341.028,00¹⁶, de R\$135.369,00¹⁷ e R\$540.000,00¹⁸, que somados aos créditos inicialmente aprovados pela L.O.A., de R\$1.604.158,00 perfizeram o total orçamentário de R\$2.620.555,00.

3.2.5. Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças - 0901

Conforme disposto no artigo 28 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2014 (Lei nº 12.919/2013), os créditos orçamentários destinados ao

¹⁶ Conforme Portaria nº 190, publicada no DOU em 17/6/14.

¹⁷ Conforme Portaria nº 17, publicada no DOU em 17/9/14.

¹⁸ Conforme Decreto S/N, publicada no DOU em 4/11/14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor foram disponibilizados a este Tribunal mediante descentralização por meio de “Destaques”.

No decorrer do exercício de 2014, o montante descentralizado importou em R\$751.318,00, destinados ao pagamento das Operações Especiais “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas” referente aos precatórios da Administração Direta e Indireta, e “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas” referente às Sentenças de Pequeno Valor (SPV), demonstrados a seguir.

3.2.5.1. Ação: 0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Em 2014, ocorreu descentralização de crédito orçamentário a este Tribunal, mediante Destaque, somente pela Unidade Orçamentária “Encargos Financeiros à União-Sentenças Judiciais”, a seguir discriminada.

Quadro XXVI: Resumo

Descrição	Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.			
Produto	Não se aplica.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
51.318,00	41.725,56	41.725,56	0,00	9.592,44
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			81,31%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 81,31% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: não houve manifestação da administração.

Avaliação: o TRT da 7ª Região, na aplicação do programa em questão, é apenas repassador dos valores destinados a pagamento de débitos reconhecidos judicialmente pela União, Autarquias e Fundações Públicas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

3.2.5.2. Ação: 0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas

Quadro XXVII: Resumo

Descrição	Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.			
Produto	Não se aplica.			
Meta Física Prevista	Não se aplica.			
Meta Física Realizada	Não se aplica.			
Percentual de Execução Física	Não se aplica.			
Execução Orçamentária				
Orçamento Autorizado	Empenhado	Liquidado	Restos a Pagar	Crédito Disponível
700.000,00	9.039,36	9.039,36	0,00	690.960,64
Percentual de Despesa Realizada	Despesa Realizada (Valores Empenhados)/ Dotação Orçamentária			1,29%

Fonte: SCGOF/SCI

Resultados alcançados: 1,29% da meta financeira.

Análise/ justificativa da Administração: não houve manifestação da administração.

Avaliação: o TRT da 7ª Região, na aplicação do programa em questão, é apenas repassador dos valores destinados a pagamento de débitos reconhecidos judicialmente pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

3.2.6. Resumo das Metas Físicas

Quadro XXVIII: Metas Físicas

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - EXERCÍCIO: 2014				
AÇÕES		METAS FÍSICAS		
		PROGRAMAÇÃO	EXECUÇÃO	%
4256 ACJT	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - ACJT	64.987	66.605	102,49
	Capacitação de Recursos Humanos da Justiça do Trabalho	550	671	122
	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	69	68	98,55
	Trabalho Seguro	1450	1549	106,83
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados a seus Dependentes		2954	2827	95,7
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados		189	213	112,7

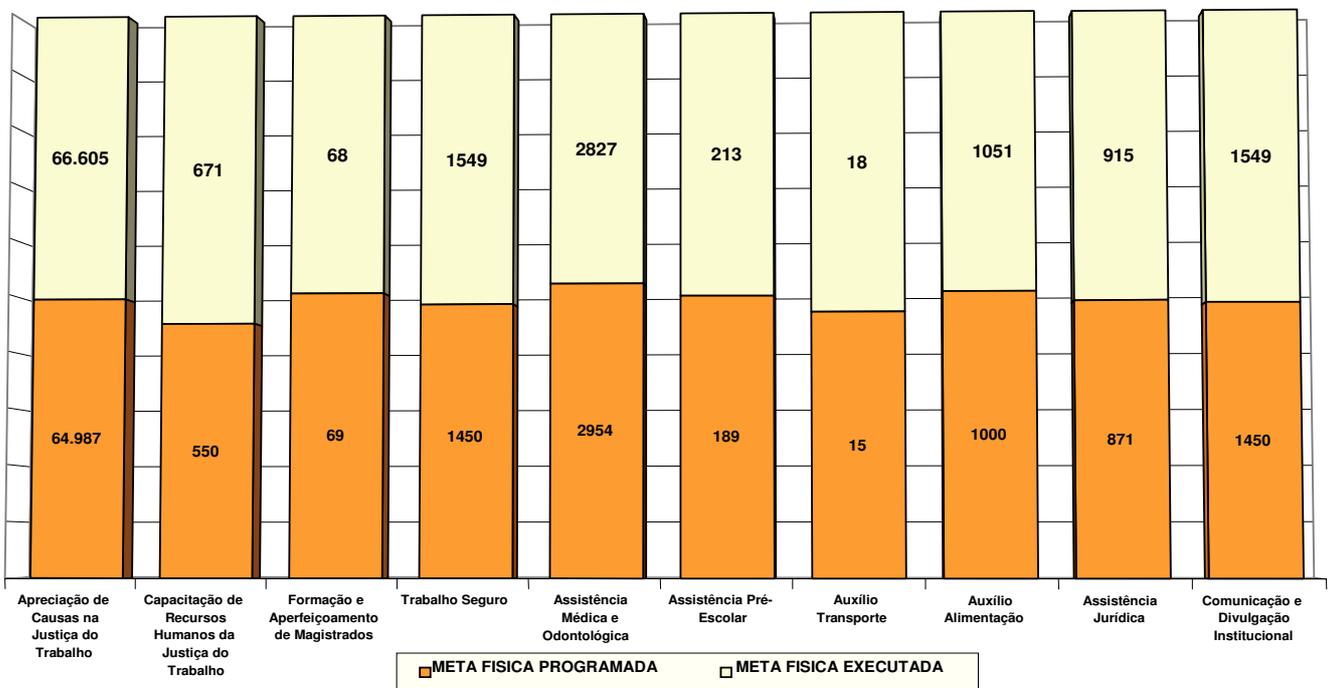


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	15	18	120
2012 - Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	1000	1051	105,1
4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	871	915	105,05
2549 - Comunicação e Divulgação Institucional	1450	1549	106,83

Fonte: SCGOF/SCI

A representação gráfica evidencia os resultados auferidos no desempenho das Ações, demonstrando o cumprimento das metas planejadas.



3.2.7. Avaliação dos Indicadores Orçamentário-Financeiros

A utilização de ferramentas que avaliam o desempenho da gestão é fundamental para a busca de melhores resultados. Dentre as ferramentas mais importantes na tomada de decisões, os indicadores são partes integrantes de um sistema de acompanhamento de gestão que ajuda a direcionar o administrador a um melhor desempenho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

A orientação ao gestor público pode ser oferecida pela comparação com indicadores de outros órgãos ou até mesmo através do contraste com indicadores calculados para o próprio órgão, mas relativos a períodos distintos.

O TRT da 7ª Região já se utiliza, de longa data, dos indicadores orçamentário-financeiros. Em 2013, o Tribunal apresentou, no Relatório de Gestão, 14 (catorze) indicadores de desempenho. No exercício de 2014, foram excluídos 3 (três) indicadores, quais sejam: Índice de comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com Despesa Líquida de Pessoal (DLP), Taxa de Despesa Real (TDR) e Índice de liquidação de Restos a Pagar (RAP) não processados inscritos/reinscritos e pagos, apresentando, portanto, apenas onze indicadores, todos calculados pela Divisão de Contabilidade.

A seguir, são descritos e avaliados, quanto a sua utilidade e mensurabilidade, os indicadores orçamentário-financeiros apresentados no Relatório de Gestão de 2014.

Quadro XXIX: Indicadores de Desempenho 2014

Indicador	Descrição	Avaliação
Indicadores Orçamentário-Financeiros		
a. Índice de execução orçamentária	Indicador de eficácia que retrata a relação entre a execução orçamentária e o orçamento total disponibilizado para a instituição.	O indicador é útil à verificação da eficácia com que o orçamento é executado, permitindo, especialmente, no decorrer do exercício, a realização dos ajustes necessários.
b. Índice de execução da despesa	Indicador de eficiência que demonstra o total da despesa liquidada, excluídos os valores inscritos em restos a pagar não processados, em relação ao total da despesa executada em 2014.	O indicador é útil à revelação de descompasso entre o total empenhado e o total liquidado (indicativo de falhas de procedimento) e à verificação da aderência aos parâmetros legais.
c. Índice de despesas diretas com investimentos	Indicador de eficiência que avalia participação dos investimentos diretos no total do orçamento executado pela unidade gestora.	O indicador é ilustrativo, para fins de conhecimento do grau de participação das despesas referidas no orçamento da unidade.
d. Índice de despesas diretas com custeio (exceto pessoal)	Indicador de eficiência que avalia a participação das despesas correntes (exceto pessoal) no total do orçamento executado pela unidade gestora.	O indicador é ilustrativo, para fins de conhecimento do grau de participação das despesas referidas no orçamento da unidade.
e. Índice de despesas diretas com pessoal e encargo patronal	Indicador de eficiência que avalia a participação das despesas realizadas diretamente com pessoal e encargos sociais do próprio Órgão (exceto precatórios/SPV de outros órgãos e entidades e também da administração direta), inclusive os repasses previdenciários ao regime próprio de	O indicador é ilustrativo, embora também se preste à revelação de indícios pertinentes à aderência aos parâmetros legais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Indicador	Descrição	Avaliação
	previdência social, no total do orçamento executado pela unidade gestora.	
f. Índice de inscrição em Restos a Pagar (RAP) não processados	Indicador de eficiência que avalia se os créditos orçamentários estão sendo liquidados dentro do exercício de competência, em confronto com a inscrição em RAP.	O indicador é útil à verificação da eficiência na execução orçamentária; presta-se, ainda, a indicar o uso inadequado do instituto (inscrição em RAP de despesas recém-contratadas), decorrente de ausência de planejamento.
g. Índice de Realização da Despesa por Dispensa de Licitação	Indicador de eficiência que avalia a participação das dispensas de licitação, em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais.	O indicador é útil à verificação da satisfação aos mandamentos da Lei de Licitações e Contratos, bem como aos Princípios da Administração Pública.
h. Índice de Realização da Despesa por Inexigibilidade de Licitação	Indicador de eficiência que avalia a participação das inexigibilidades de licitação, em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais.	O indicador é útil à verificação da satisfação aos mandamentos da Lei de Licitações e Contratos, bem como aos Princípios da Administração Pública.
i. Índice de Realização da Despesa por Concorrência	Indicador de eficiência, que avalia a participação da modalidade Concorrência em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais,	O indicador é útil à verificação da satisfação aos mandamentos da Lei de Licitações e Contratos, bem como aos Princípios da Administração Pública.
j. Índice de Realização da Despesa por Tomada de Preços	indicador de eficiência, que avalia a participação da modalidade Tomada de Preços em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais	O indicador é útil à verificação da satisfação aos mandamentos da Lei de Licitações e Contratos, bem como aos Princípios da Administração Pública.
k. Índice de Realização da Despesa por Pregão	Indicador de eficiência que avalia o nível de aquisições por meio de licitação, na modalidade Pregão, em relação ao total das despesas do exercício, excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais.	O indicador é útil à verificação da satisfação aos mandamentos da Lei de Licitações e Contratos, bem como aos Princípios da Administração Pública.

Fonte: SCGOF/SCI

Na avaliação desta unidade técnica, os indicadores suprademonstrados e destacados no Relatório de Gestão 2014 são confiáveis, tendo em vista que os dados são extraídos do SIAFI, e a metodologia da coleta é transparente e a mensurabilidade é plena; e não geram custos para sua obtenção, por se tratarem de índices orçamentários e financeiros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Observa-se, ainda, pertinência, facilidade de obtenção dos dados, confiabilidade das fontes utilizadas nos indicadores demonstrados no Relatório de Gestão, e a análise quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos apresenta níveis positivos e satisfatórios.

A permanência da utilização dos indicadores orçamentário-financeiros de 2013 para 2014 permitiu a comparação de desempenho entre os dois exercícios financeiros, como pode ser melhor visualizado por meio da tabela a seguir:

Quadro XXX: Comparativo entre Indicadores de 2013 e 2014

Indicador	2013	2014	Variação
Indicadores Orçamentário-Financeiros			
a. Índice de execução orçamentária	99,71%	98,77%	-0,94%
b. Índice de execução da despesa	96,83%	96,95%	0,12%
c. Índice de despesas diretas com investimentos	1,40%	1,22%	-12,86%
d. Índice de despesas diretas com custeio (exceto pessoal)	7,86%	14,28%	81,68%
e. Índice de despesas diretas com pessoal e encargo patronal	56,83%	84,49%	48,67%
f. Índice de inscrição de Restos a Pagar (RAP) não processados	3,17%	3,05%	3,79¹
g. Índice de Realização da Despesa por Dispensa de Licitação	7,13%	4,33%	-39,27%
h. Índice de Realização da Despesa por Inexigibilidade de Licitação	4,41%	1,96%	-55,56%
i. Índice de Realização da Despesa por Concorrência	4,96%	3,15%	-36,49%
j. Índice de Realização da Despesa por Tomada de Preços	1,61%	0,91%	-43,48%
k. Índice de Realização da Despesa por Pregão	38,66%	27,29%	-29,41%

Fonte: SCGOF/SCI

Notas:

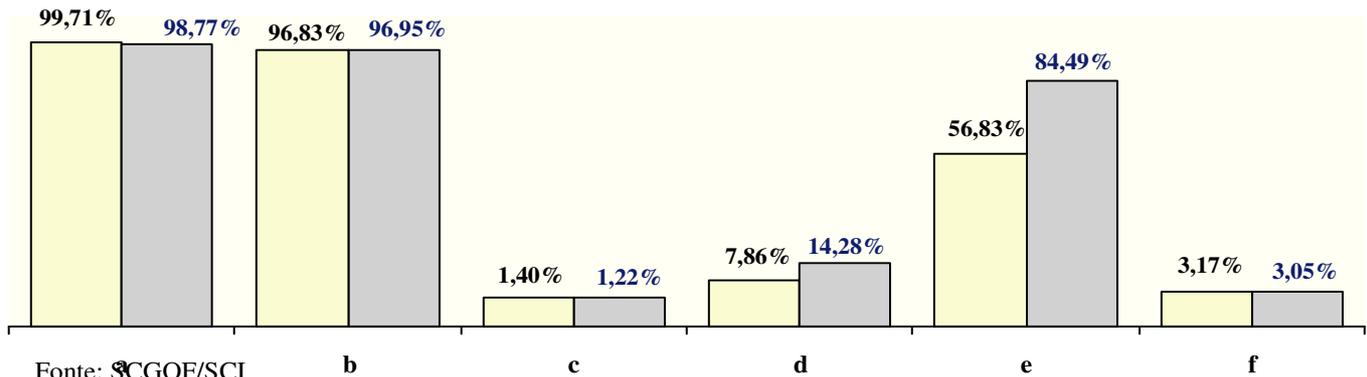
¹A variação do indicador “f” é positiva porque a redução do percentual revela maior eficiência da Administração.

Para melhor visualização do desempenho dos indicadores orçamentário-financeiros de 2014 em relação ao exercício anterior, apresentamos o gráfico abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Gráfico III: Indicadores Orçamentário-Financeiros



Fonte: SCSGOF/SCI

Notas:

“a” – Índice de execução orçamentária

“b” – Índice de execução da despesa

“c” – Índice de despesas diretas com investimentos

“d” – Índice de despesas diretas com custeio (exceto pessoal)

“e” – Índice de despesas diretas com pessoal e encargo patronal

“f” – Índice de inscrição de Restos a Pagar (RAP) não processados

□ 2013 □ 2014

Comparando-se o Índice de Execução Orçamentária de 2014 com o do exercício anterior, observou-se uma pequena queda de desempenho. Em 2013, o índice foi de 99,71% e em 2014, de 98,77%.

No entanto, em que pese à diminuição do indicador acima, o controle da execução orçamentária apresentou uma melhora de desempenho, pois houve uma redução de valores inscritos em restos a pagar (RAP). O Índice de Inscrição de RAP Não Processados passou de 3,17% em 2013 para 3,05% em 2014, indicando um aumento da liquidação dos créditos orçamentários dentro do exercício de competência.

O total da despesa liquidada (indicador “b”) até o final do exercício de 2013 representou 96,83% da dotação utilizada. Em 2014, esse índice teve desempenho um pouco melhor, passando para 96,95%.

O Índice de Despesas Diretas de 2013 foi de 1,40%, reduzindo para 1,22% em 2014, o que indica uma redução na participação dos investimentos diretos no orçamento executado.

A análise comparativa dos indicadores “e” e “f” indica que as despesas realizadas com custeio e com pessoal e encargos representaram uma proporção maior do orçamento executado em 2014 em relação ao do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

3.3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUÍDOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA PARA AFERIR O DESEMPENHO DA SUA GESTÃO, PELO MENOS, QUANTO À:

- a) capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir e de refletir os resultados e intervenções efetuadas na gestão.**
- b) capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas.**
- c) confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reprodutível por outros agentes, internos ou externos à unidade.**
- d) facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados por público em geral.**
- e) razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.**

O Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRT - 7ª Região foi aprovado pela Resolução Administrativa nº 322, de 15/12/2009, para o quinquênio 2010/2014, em conformidade com a Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça, cuja missão e visão foram, respectivamente, assim definidas: “realizar a justiça nos conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma célere e efetiva, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania” e “ser referência nacional pela excelência na prestação de serviços jurisdicionais, com responsabilidade sócio-ambiental, corpo funcional motivado e capacitado, otimização dos recursos materiais e imateriais, gestão ética transparente e participativa”. Nesse contexto, foram estabelecidos os objetivos estratégicos, os indicadores para aferir o desempenho da gestão e as metas a serem alcançadas.

Conforme informação prestada pela Secretária de Gestão Estratégica, foi apresentado ao Núcleo de Gestão Estratégica – NGE, em novembro de 2010, diagnóstico relatando os óbices operacionais para o efetivo acompanhamento do *portfolio* dos indicadores, a saber:

- inexistência de ferramenta informacional para viabilização da apuração dos indicadores; e
- dificuldade, demora ou lapsos nos envios dos dados necessários à apuração pelas unidades detentoras das informações.

Com intuito de acompanhar a Estratégia do Tribunal e Acessar os Projetos estratégicos através das Entregas e Ações, em 2012, foi implantado o Sistema Integrado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST, instituído pelo Ato CSJT nº 419/2012,

Destarte, a Secretaria de Gestão Estratégica - SGE com o fito de imprimir transparência, responsabilidade compartilhada e fluidez ao processo de acompanhamento do PEI, cadastrou e capacitou, juntamente com a empresa selecionada pelo CSJT, os gestores das áreas judiciárias e administrativas para a inserção das informações e acompanhamento gerencial dos resultados. Assim, foi iniciada no SIGEST a apuração mensal e consolidação anual, não obstante à permanente dificuldade na inserção dos dados.

No período de 2010 a 2013, foram realizadas 3 (três) revisões técnicas no PEI, sendo à última no mês de novembro/2013, momento em que foi deliberada a adequação mínima da base de indicadores a serem acompanhados e medidos no SIGEST. Tal revisão promoveu alterações especialmente no que concerne ao quantitativo de indicadores. Desta feita, conforme registros consignados na Ata de reunião realizada em 13/11/2013, após decisão executiva da Administração foi autorizada a redução da base de indicadores de apuração para acompanhamento do PEI.

Em que pesem estejam sendo acompanhados 28 indicadores pela Secretaria de Gestão Estratégica, no Relatório de Gestão – exercício de 2014, foram listados apenas 18 indicadores.

Cumprido destacar, ainda, que os valores relativos aos indicadores institucionais, constantes no Relatório de Gestão, que utilizaram na sua fórmula de cálculo a variável “processos pendentes”, sofreram modificações no cálculo, pois o parâmetro "processos pendentes", até a edição da Resolução CNJ nº 76/2009, que definiu classes processuais e indicadores de acompanhamento para a atividade jurisdicional e administrativa dos tribunais brasileiros, era aferido a partir dos processos pendentes de julgamento, e com a edição do mencionado normativo passou a ser aferido a partir dos processos pendentes de baixa.

Assim, revisada a fórmula de cálculo pelo Setor de Estatística do TRT7, foi constatado que a parametrização não estava devidamente implementada, comprometendo, por conseguinte, a apuração dos seguintes indicadores:

- Carga de Trabalho por Magistrado de 1º Grau de Jurisdição na Fase de Execução;
- Carga de Trabalho por Magistrado de 1º Grau de Jurisdição na Fase de Conhecimento;
- Carga de Trabalho por Magistrado de 2º Grau de Jurisdição;
- Carga de Trabalho por Servidor de 1º Grau de Jurisdição;
- Carga de Trabalho por Servidor de 1º Grau de Jurisdição na Fase de Conhecimento;
- Carga de Trabalho por Servidor de 1º Grau de Jurisdição na Fase de Execução;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

- Carga de Trabalho por Servidor de 2º Grau de Jurisdição;
- Índice de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau de Jurisdição;
- Índice de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau de Jurisdição;
- Índice de Congestionamento no 2º Grau de Jurisdição.

De se pontuar, que tal fato acarretou a revisão nos indicadores consignados no Relatório de Gestão, o registro dos outros indicadores monitorados em 2014, bem como, o alinhamento desses aos objetivos estratégicos institucionais.

Quadro XXXI - Indicadores de desempenho do Planejamento Estratégico (2013-2014) alinhados aos objetivos Estratégicos

Objetivo Estratégico	Nº	Denominação	Índice de Referência (2013)	Índice Previsto (2014)	Índice Observado (2014)
Objetivo 1: Garantir celeridade e mecanismos que propiciem efetividade na prestação jurisdicional, com ênfase na execução, assegurando a razoável duração do processo.					
	1	Índice de Congestionamento na fase de Execução do 1º Grau	85,13%	45%	76,04%
	2	Índice de Congestionamento no 2º Grau de Jurisdição	45,40%	5%	45,50%
	3	Índice de Congestionamento na fase de Conhecimento do 1º Grau	48,19%	17%	38,94%*
	4	Prazo médio de liquidação	362,16	90,00	315,38
Objetivo 2: Racionalizar a alocação de pessoas, bem como a aquisição e utilização de materiais, bens e serviços visando à eficiente aplicação de recursos nos serviços judiciários.					
	5	Carga de Trabalho por Servidor de 1º Grau de Jurisdição	604	227	587
	6	Carga de Trabalho por Servidor de 1º Grau de Jurisdição na fase de execução	311	76	313
	7	Carga de Trabalho por Magistrado de 1º Grau de Jurisdição no processo de conhecimento	1788	963	1600



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Objetivo Estratégico	Nº	Denominação	Índice de Referência (2013)	Índice Previsto (2014)	Índice Observado (2014)
	8	Carga de Trabalho por Magistrado de 1º Grau de Jurisdição na fase de execução	1903	483	1832
	9	Carga de Trabalho por Magistrado de 2º Grau de Jurisdição	1746	924	1482
	10	Carga de Trabalho por Servidor no 2º Grau de Jurisdição	105	56	110
	11	Carga de trabalho por servidor de 1º grau de jurisdição na fase de conhecimento	293	151	273
Objetivo 3: Racionalizar, padronizar e simplificar fluxos, rotinas e procedimentos administrativos, de modo a elevar a produtividade e tornar mais efetiva a prestação jurisdicional					
	12	Índices de processos de trabalho mapeados, racionalizados e manualizados	8,3%	40%	29%
Objetivo 4: Aproximar o Poder Judiciário Trabalhista da sociedade, aumentando sua capilaridade no Estado.					
	13	Índice de Capilaridade	9,78%	22,82%	10,33%
Objetivo 5: Ampliar e fortalecer as ações que promovam qualidade de vida e responsabilidade social com foco nas áreas de meio ambiente, educação, cultura, esporte e cidadania.					
	14	Índice de Redução de Material de Consumo	3,65%	15%	10,25%
	15	Índice de redução do consumo de água	-19,84%	1,00%	-0,07%
	16	Número de ações de responsabilidade sócio-ambiental promovidas pelo TRT7	57	182	31
Objetivo 6: Assegurar a continuidade da gestão estratégica voltada para resultados, alinhadas às estratégias do poder Judiciário.					
	17	Continuidade dos	100%	100%	100%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Objetivo Estratégico	Nº	Denominação	Índice de Referência (2013)	Índice Previsto (2014)	Índice Observado (2014)
		projetos/Ações oriundos do planejamento estratégico			
Objetivo 7: Intensificar a articulação institucional, estreitando relações e construindo parcerias que contribuam para a melhoria na prestação jurisdicional.					
	18	Projetos realizados em parceria	-	-	-
Objetivo 8: Melhorar e ampliar os processos de difusão de informações, visando uma comunicação integrada para o fortalecimento da imagem da instituição.					
	19	Inserções na mídia sobre o TRT	1255	1450	1307
	20	Índice de inserções positivas veiculadas na mídia	96,41%	90,00%	95,03%
	21	Acesso a notícias no site do TRT	86.617	69.885	97.037
Objetivo 9: Investir na capacitação continuada, na valorização e na elevação dos níveis de motivação e comprometimento de magistrados e servidores para alcançar a excelência na prestação jurisdicional.					
	22	Índice de Capacitação de Magistrados	76,71%	90%	89%
	23	Índice de capacitação dos servidores nas competências estratégicas	96,99%	60,00%	63,66%
Objetivo 10: Prover infraestrutura material, tecnológica e de segurança adequadas ao cumprimento da missão institucional.					
	24	Índice de UJ adequadas à Res. CSJT 54/2008	2,03%	50%	86,03%
Objetivo 11: Elevar a efetividade da aplicação da tecnologia da informação, com foco no aperfeiçoamento e na ampliação do número de sistemas e de seu uso interno e externo, com a disseminação do conhecimento técnico adequado aos seus usuários.					
	25	Índice de Satisfação do usuário externo em relação aos recursos de tecnologia da	61,73%	80%	56,63%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Objetivo Estratégico	Nº	Denominação	Índice de Referência (2013)	Índice Previsto (2014)	Índice Observado (2014)
		informação disponibilizados pelo TRT			
	26	Índice de satisfação de Magistrados e Servidores com os recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo TRT	76,37%	80%	78,93%
	27	Percentual de Varas do Trabalho com o processo judicial eletrônico implantado	91,67%	40%	100%
Objetivo 12: Incrementar a provisão de recursos financeiros, bem como aperfeiçoar a gestão e a execução orçamentária participativas, a fim de cumprir as metas estabelecidas pela instituição.					
	28	Índice de Distribuição da Despesa com Bens e Serviços	11,18%	10%	13,76%

Fonte: Secretária de Gestão Estratégica

Com a implantação do Plano Estratégico e as medições dos indicadores realizadas a partir do exercício de 2010 foi possível aferir os resultados ao longo do tempo.

Ressalvamos, contudo, que a série histórica dos indicadores que tiveram sua fórmula de cálculo alterada ficou, por vezes, comprometida, em razão da impossibilidade de recálculo para os exercícios anteriores ao da reformulação, dificultando uma análise crítica e detalhada da evolução de alguns indicadores.

Quanto aos resultados apresentados no Relatório de Gestão, retificamos o valor dos indicadores que utilizavam na sua fórmula de cálculo o parâmetro "processos pendentes", bem como incluímos os restante dos indicadores monitorados em 2014 alinhados aos objetivos estratégicos.

Os objetivos estratégicos 6 e 7 acompanhados, respectivamente, pelos indicadores "Continuidade dos projetos/Ações oriundos do planejamento estratégico" e "Projetos realizados em parceria", tiveram seu monitoramento prejudicado pela dificuldade de definição de metas confiáveis, uma vez que não existia uma base histórica de dados, bem como pela falta de informações tempestivas para o cálculo dos indicadores.

Contudo, a Secretária de Gestão Estratégica alinhou e acompanhou os principais projetos/ações para dar continuidade à execução da Estratégia, destacando-se o Plano de Obras, o Programa de Governança de Pessoas (instituído com o objetivo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

alinhar as políticas e as estratégias de gestão de pessoas aos objetivos estratégicos do TRT da 7ª Região), o Plano de Aquisições de Materiais e Serviços, o Projeto Gestão por Competências, o Programa de Gestão Documental do TRT7 (Resolução 177/2012), o Plano Anual de Auditorias, a Gestão Ambiental (Ecosétima) e a Governança de TI.

Foram realizados Programas e parcerias institucionais com TST/CSJT e CNJ para realização das seguintes ações: Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho, Programa Trabalho Seguro, Semana Nacional de Execução Trabalhista e Semana Nacional de Conciliação.

Os resultados alcançados no exercício de 2014 podem ser acessados no site do Tribunal através do link: http://www.trt7.jus.br/pe/files/planejamento_estrategico/resultados/relatorio_sigest_2014.pdf.

Calha registrar que, em geral, os dados utilizados na apuração dos indicadores são gerados por meio de sistema informatizado - Sistema de Gestão Estratégica – SIGEST, ferramenta tecnológica para a medição e o monitoramento dos indicadores, o que confere maior segurança e confiabilidade na apuração dos resultados.

A confiabilidade dos indicadores de desempenho do plano estratégico, relativo ao período de 2010 a 2014, não foi objeto de análise por esta Secretaria de Controle Interno, dadas as revisões técnicas processadas em seus métodos de apuração e revisão de indicadores, tendo em vista que este era o primeiro plano estratégico formalmente instituído por este Tribunal.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT coordenaram, desde março de 2013, a partir da Rede de Governança Colaborativa, o processo de revisão da estratégia em nível nacional e de segmento de justiça (Justiça do Trabalho).

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos mesmos moldes, instituiu a rede de governança colaborativa em junho de 2014 e executou o Projeto Rever de agosto a dezembro de 2014, que desenvolveu ações de sensibilização, informação, discussão e coleta de sugestões para a revisão em toda a jurisdição.

Foi iniciado o processo de elaboração de um novo plano para vigorar de 2015 a 2020 conforme determina a Resolução CNJ nº 198/2014, a fim de tornar os indicadores de desempenho mais adequados em relação ao que se pretende medir, bem como mais confiáveis quanto aos dados utilizados na apuração. O Presidente do TRT7 submeteu a minuta validada ao Tribunal Pleno que, por unanimidade, aprovou o PEI – 2015/2020 (Resolução TRT7 nº 475, de 02.12.2014, publicada no DEJT de 12/12/2014).

Esta Secretaria de Controle Interno incluiu no seu plano de auditoria de longo prazo - PALP (2014-2017) ação coordenada para acompanhar os resultados das metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional (PEI 2015/2020).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

3.4. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS

a) Adequabilidade da força de trabalho da unidade frente às suas atribuições.

Preliminarmente, calha registrar que, quando da análise do Relatório de Gestão, foram verificadas inconsistências nos registros relacionados à força de trabalho deste TRT 7ª Região (Quadros A.7.1.1.1; A.7.1.1.2 e A.7.1.1.3), que levadas ao conhecimento da Secretaria de Gestão de Pessoas foram devidamente corrigidas.

Na avaliação desta Unidade de Controle Interno, foi observada na composição dos quadros de pessoal a legislação aplicável aos quantitativos de servidores por categoria funcional e a adequabilidade da força de trabalho frente às atribuições deste TRT da 7ª Região.

O quadro a seguir detalha a força de trabalho deste TRT 7ª Região, em **31/12/2014**.

Quadro XXXII – Força de Trabalho do TRT 7ª Região em 31/12/2014

Tipologias dos Cargos	Lotação	
	Autorizada	Efetiva
1. Servidores em Cargos Efetivos	1.007	1.129
1.1. Membros de poder e agentes políticos	83	81
1.1.1 Desembargadores	14	14
1.1.2 Juízes Titulares de Varas	37	37
1.1.3 Juízes Substitutos	32	30
1.2. Servidores de Carreira	924	1048
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	924	835
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	15
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	85
1.2.5 Servidores removidos de outros Tribunais Federais	-	113
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	1007	1.134

Fonte: Divisão de Recursos Humanos (dados extraídos do sistema Mentorh)

Extrai-se dos registros consignados no referido quadro, nas informações dispostas no Relatório de Gestão e prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas que, em **31/12/2014**, este Tribunal da 7ª Região contava com uma força de trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

constituída por **81** (oitenta e um) magistrados e **1.053** (um mil e cinquenta e três) servidores, incluídos os efetivos, removidos e cedidos, e os sem vínculo com a Administração Pública, perfazendo um total de **1.134 (um mil, cento e trinta e quatro) servidores**, excluídos os servidores que se encontram em: mandato eletivo (1 servidor); cedidos para outros Tribunais (6 servidores) ou Órgão Federal (1 servidor); exercício provisório (3 servidores) e removidos para outros Tribunais (60 servidores), num total de 71 (setenta e um) servidores.

Extraí-se, ainda, dos registros e informações constantes no Relatório de Gestão, fl.103, que o percentual de servidores oriundos de outros órgãos ou esfera de governo equivale a 8,07% da força de trabalho deste Tribunal, e que embora esse percentual seja inferior ao estabelecido no art.3º da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (com redação dada pela Resolução CSJT nº 83/2011), na composição da força de trabalho das Varas do interior chegam a corresponder, a exemplo da Vara de Trabalho de Iguatu, a 50% da força de trabalho, o que demonstra a carência de servidores no quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

Nesse contexto, a Administração deste Regional, buscando dar maior celeridade a prestação jurisdicional, deferiu, no exercício de 2014, a remoção de 7 (sete) Juízes do Trabalho Substituto oriundos de outros Tribunais para cargos vagos neste Tribunal, com fundamento na Resolução nº 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como, reajustou o seu quadro de pessoal mediante a redistribuição de 28 (vinte e oito) servidores, sendo 18 (dezoito) por permuta e 10 (dez) com cargos vagos, que foram lotados prioritariamente na área fim (26 servidores).

O incremento no número de juízes e de servidores na área fim acarretou o aumento no número de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos em 2014 e, por conseguinte, o cumprimento da meta nº 1 traçada pelo Conselho Nacional de Justiça (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014), conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro XXXIII - número de processos recebidos em relação ao número de processos julgados - Exercício de 2014

GRAU DE JURISDIÇÃO	PROCESSOS RECEBIDOS*	PROCESSOS JULGADOS	ATINGIMENTO DA META - %
1º INSTÂNCIA	51.227	53.291	104,03%
2º INSTÂNCIA	10.094	9.358	92,70%
TOTAL – TRT 7	61.321	62.649	102,16%

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica (dados extraídos do Relatório de Gestão – Exercício 2014)

Quando XXXIV - Desempenho da UJ em relação ao ano anterior

ANO	GRAU DE JURISDIÇÃO	PROCESSOS RECEBIDOS*	PROCESSOS JULGADOS	ATINGIMENTO DA META - %
2013	TRT 7ª Região	65.527	59.447	90,72%
2014	TRT 7ª Região	61.321	62.649	102,16%



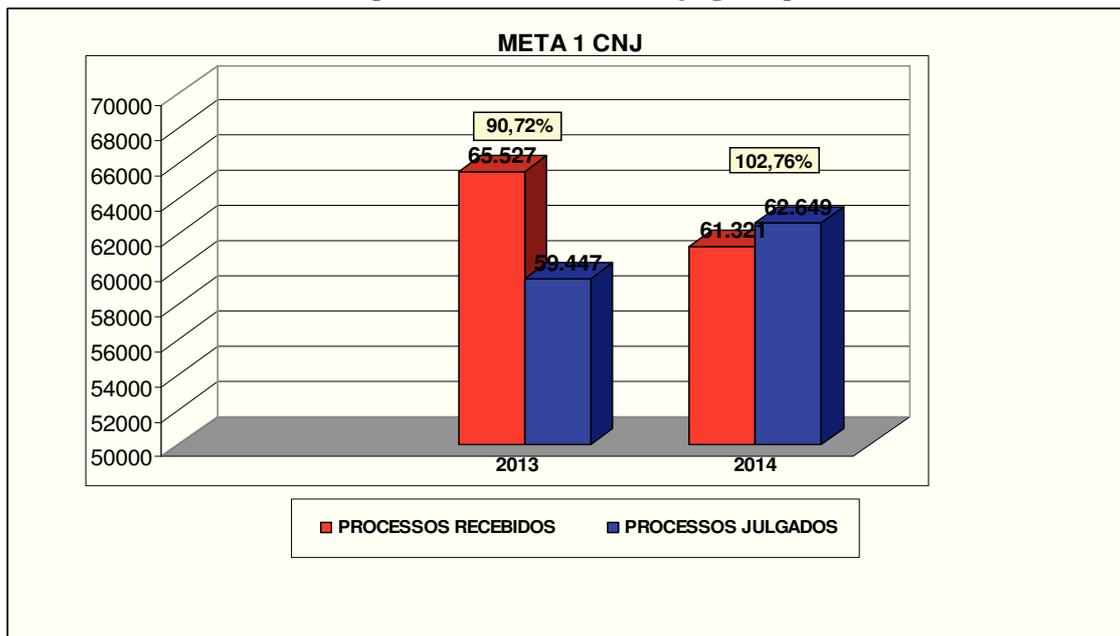
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

TOTAL

Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica

- A meta considera os processos distribuídos.

Gráfico IV: Demonstrativos dos percentuais de recebidos e julgados pela UJ -2013/2014



Em relação à lotação do servidor por área de atividade, o quadro a seguir demonstra que do total de **1.053** (um mil e cinquenta e três) **servidores** que compunham a força de trabalho deste Regional, a área meio (304 servidores) se comparada a área fim (749 servidores) apresentava uma lotação equivalente a 28,86%. Percentual, portanto, inferior ao parâmetro estabelecido no *caput* do art.14 da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (com redação dada pela Resolução CSJT nº 83/2011), senão vejamos:

Quadro XXXV – Distribuição de servidores por área de atividade

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1+1.2+1.3+1.4+1.5)	304	744
1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	254	581
1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.3. Servidores de carreira cedidos ou em exercício provisório	6	9
1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	14	71
1.5. Servidores removidos de outros Tribunais Federais	30	83
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	5
4. Total de Servidores (1+2+3)	304	749

Fonte: Divisão de Recursos Humano (dados extraídos do sistema Mentorh)

Quanto ao detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas consignados no quadro abaixo, observa-se que ao final do exercício de 2014, este Tribunal contava com um total de 629 (seiscentos e vinte e nove) cargos e funções comissionadas autorizadas, e que desse total, 615 (seiscentos e quinze) estavam ocupados. O montante de cargos e funções comissionadas corresponde ao percentual de 68,07% do total de cargos efetivos (924 cargos de carreiras) deste Tribunal. Percentual, portanto, inferior ao limite estabelecido no caput do art.2º da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (com redação dada pela Resolução CSJT nº 118/2012).

Quadro XXXVI – Detalhamento da distribuição dos cargos em comissão e função comissionada

Tipologias dos Cargos em Comissão e Funções Comissionadas	Lotação	
	Autorizada	Efetiva
1. Cargos em Comissão	85	85
1.1. Cargo em Comissão – Natureza Especial	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	85	85
1.2.1.. Servidor de carreira vinculado ao TRT7	-	71
1.2.2. Servidor de carreira vinculado a outros Tribunais		6
1.2.3. Servidor de Outros órgãos e Esferas	-	3
1.2.4. Sem Vínculo	-	5
1.2.5. Aposentado	-	-
2. Funções Comissionadas	544	530
2.1. Servidores do quadro de pessoal permanente do TRT7		384
2.2. Servidor do quadro de pessoal permanente de outros Tribunais		84
2.3. Servidores de outros Órgãos e Esferas		62
3. Total de Servidores em Cargos e Funções Comissionadas	629	615

Fonte: Divisão de Recursos Humanos (Dados extraídos do sistema Mentorh)

Extrai-se, ainda, dos registros consignados no quadro em questão, que os percentuais de servidores integrantes das carreiras do Poder Judiciário Federal que ocupam cargos ou funções comissionadas encontram-se em consonância com as determinações dispostas nos §§ 1º, 7º e 8º do art.5º, da Lei nº 11.416/2006.

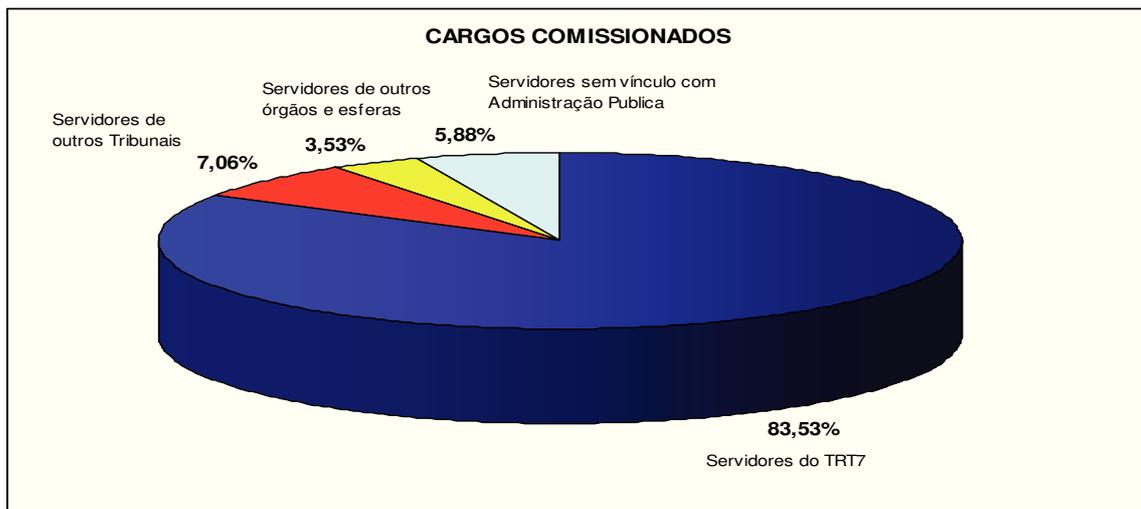
Para melhor visualização dos percentuais de cargos e funções comissionadas ocupadas por servidores deste Tribunal, integrantes da carreira do Poder Judiciário



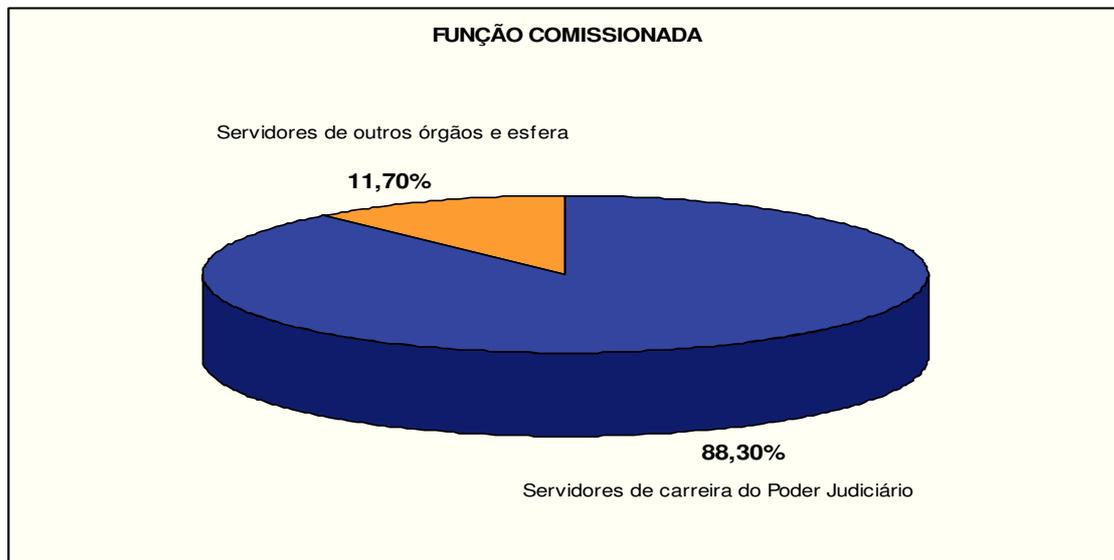
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Federal, cedidos de outros órgãos ou Esferas ou sem vínculo com a Administração Pública, apresenta-se o gráfico a seguir:

Gráfico V: Demonstrativo dos percentuais de ocupação dos cargos e funções comissionadas



Fonte: SCGP/SCI



Fonte: SCGP/SCI

Para o atingimento das metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça que, dentre outras providências, estabelece como atributo de valor do Judiciário para a sociedade, a acessibilidade e a celeridade processual, este Tribunal tem envidado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

esforços para suprir o déficit de pessoal, priorizando a lotação do servidor nas varas com maior movimentação processual e carência no quadro de pessoal, buscando adequar a estrutura da força de trabalho à demanda processual.

Nesse trilhar, a Administração deste TRT da 7ª Região, com o objetivo de promover uma prestação jurisdicional mais eficiente, adequando o seu quadro permanente de pessoal às regras previstas na Resolução CNJ nº 184/2013 e Resolução CSJT nº 63/2010, revisou sua estrutura organizacional, encaminhando ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), anteprojeto de lei para a criação de 05 (cinco) cargos de Juiz do Trabalho e 46 (quarenta e seis) cargos efetivos de servidores, sendo 31 cargos de Analista Judiciário e 15 de Técnico Judiciário. O anteprojeto de lei, objeto do processo 0006.326-49.2013.2.00.0000, foi aprovado pelo CNJ em 16/12/2014 e, transformado no PL 8332/2015.

Registre-se, ainda, que este Tribunal visando alinhar o planejamento estratégico deste Regional ao planejamento estratégico do Conselho Nacional de Justiça, de forma a adequar o Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região às necessidades de aperfeiçoamento das competências gerenciais e das atividades estratégicas da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, a fim de possibilitar o funcionamento célere e eficaz dos serviços judiciários, beneficiando dessa forma a sociedade e contribuindo para a viabilização do princípio constitucional que preconiza o respeito à razoável duração do processo, estabelecida no art. 5º, LXXVIII, da Carta Maior, encaminhou ao CNJ anteprojeto de lei com vista à criação de 27 (vinte e sete) cargos de Analista Judiciário – área apoio especializado - especialidade Tecnologia da Informação, 14 (quatorze) cargos de Técnico Judiciário – área apoio especializado- especialidade Tecnologia da Informação, 1 (um) cargo em comissão de CJ-3 e 24 (vinte e quatro) funções comissionadas, sendo 04 (quatro)FC5, 05 (cinco) FC4, 10(dez) FC3 e 05(cinco) FC2. O anteprojeto de lei após ser aprovado pelos órgãos Superiores foi transformado no PL 961/2015.

Conforme consulta realizada no sítio da Câmara dos Deputados, em 2/7/2015, ambos os Projetos de Lei se encontram aguardando Parecer do Relator na Comissão de Trabalho de Administração e Serviço Público (CTASP).

Na avaliação desta Secretaria, verifica-se que foram adotadas providências para minimizar a carência de servidores e alavancar as condições da força de trabalho deste TRT – 7ª Região, tornando esta Justiça especializada mais acessível, célere e efetiva na realização da justiça social.

b) Observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, sobre concessão de aposentadorias e pensões.

Quanto às admissões, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria e pensão, a administração deste Regional segue o que preceituam a Constituição Federal, a Lei nº 8.112/90 e suas alterações, bem como o contido nas Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e demais normativos do Conselho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, Conselho Nacional de Justiça - CNJ e Tribunal de Contas da União - TCU.

Calha ressaltar que em cumprimento às recomendações propostas pelo Tribunal de Contas da União, com vistas à boa governança de pessoas e à razoável garantia de regularidade dos pagamentos na área de pessoal (ACÓRDÃO nº 3023/2013 – TCU - PLENÁRIO), foi determinado pela Presidência deste Pretório que esta Secretaria de Controle Interno adotasse medidas para garantir a realização sistemática de auditorias na folha de pagamento (Despacho nº 3118/2014). Destarte, a partir do mês de maio/2014, esta unidade de controle interno passou a efetuar auditorias periódicas em folhas de pagamento, selecionando para cada auditoria trimestral objetos diferenciados, relacionados a direitos e benefícios pagos a magistrados, servidores ativos e inativos, e pensionistas.

As auditorias ordinárias em folha de pagamento têm por objetivo atestar a regularidade e verificar a consistência das remunerações e proventos pagos a magistrados e servidores, ativos e inativos, e pensionistas deste Regional, gerando informações que facilitem a tomada de decisões e a adoção de ações corretivas, visando solucionar problemas ou preveni-los, evitando, assim, demandas desnecessárias.

Levando em consideração os relatórios resultantes das auditorias processadas em folha de pagamento, no exercício de 2014, constata-se que as recomendações ali propostas, após serem apreciadas pela Presidência, foram acolhidas, adotando as unidades auditadas as providências necessárias ao seu cumprimento. Entretanto, vislumbra-se que muitas das constatações listadas em auditoria decorrem da fragilidade do sistema de controles internos adotados pelas unidades envolvidas, os quais necessitam ser aprimorados, a fim de reduzir erros, protegendo a Fazenda Pública e salvaguardando os direitos dos servidores.

Quanto à cessão e requisição de servidores do quadro de pessoal do TRT da 7ª Região para outro órgão têm se dado por autorização expressa da Presidência deste Tribunal, após aprovação pelo Pleno deste Pretório, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança, bem como nos casos previstos em leis específicas, sendo observadas as regras estabelecidas no artigo 93 da Lei nº 8.112/90.

A concessão de aposentadoria e pensões, neste Regional, é processada de acordo com a legislação vigente à época da concessão, atentando-se para o tempo de serviço público e/ou privado, licenças no que couber, vencimento e vantagens, exercício de funções comissionadas, aplicando-se a tabela de fundamentos legais e vantagens do Tribunal de Contas da União na elaboração dos formulários de Admissão e Concessões encaminhados, via SISAC/Net, para apreciação e registro daquela Corte.

Nesse trilhar, pode-se concluir, da avaliação nos aspectos arrolados neste item, que a administração deste TRT 7ª Região segue os ditames estabelecidos pela legislação de regência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

c) Consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas

No exercício de 2014 não foram realizadas auditorias específicas para avaliação do sistema de controle interno relacionados à gestão de pessoas. Referida avaliação se deu incidentalmente, por ocasião dos exames e auditorias de conformidade processadas no sistema de gerenciamento de recursos humanos (MENTORH), nas folhas de pagamento e nos processos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão, sendo reunidos, ao longo do exercício, elementos suficiente para que se apontem indícios de mediana qualidade dos controles internos nessa área.

Das ações de controle realizadas por esta Secretaria na área de pessoal, constata-se que, apesar da existência de controles internos administrativos, o seu uso com foco em gerenciamento de riscos ainda é bastante incipiente. De outra parte, os mecanismos úteis ao controle geral dos procedimentos, como sistemas informatizados de dados, têm sua efetividade minorada pelo manuseio inapropriado de seus usuários, aliado à falta de padrões estabelecidos para alimentação dos dados, gerando, por conseguinte, a fragilidade dos registros históricos e inconsistências nos relatórios extraídos do sistema de gerenciamento de recursos humanos deste Tribunal.

A fragilidade do sistema de controle interno adotado na área de pessoal pode ser atribuída à inexistência de mapeamento dos processos administrativos, as falhas de supervisão hierárquica, à deficiência de capacitação, à deficiência no uso dos sistemas informatizados utilizados na área de gestão de pessoas e à diminuição de força de trabalho integrada à área administrativa, o que impõe ao corpo remanescente responsabilidade de controle desproporcional a suas possibilidades.

É de se registrar, porém, que a administração desta Corte é ciente da importância dos controles internos para a boa gestão administrativa, e tem envidados esforços para a gradativa evolução dos mecanismos de controle, mediante a padronização e automatização dos procedimentos, melhorias no ambiente de trabalho, bem como, do treinamento e capacitação do seu corpo funcional.

Nesse trilhar, duas ações de iniciativa da Secretaria de Gestão de Pessoas voltadas à gestão de risco merecem ser destacadas: a desvinculação do Setor de Cadastro da Divisão de Pagamento de Pessoal, que passou, a partir de 2014, a ser subordinada à Divisão de Recursos Humanos, vez que constatado o malferimento ao princípio básico de controle interno da segregação de função; e a reativação da ginástica laboral, com o fito de reduzir as queixas de dor /desconforto durante a jornada de trabalho e, por conseguinte, reduzir o absenteísmo, por razões de saúde.

d) Tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios

As informações pertinentes aos atos de admissão, concessão e/ou alteração de aposentadoria e pensão cadastrados no SISAC - Sistema de Apreciação e Registro de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Atos de Admissão e Concessões do TCU, pela Secretaria de Gestão de Pessoas, foram disponibilizados a esta Secretaria de Controle Interno no prazo legal, não havendo registro de atraso, nem a ocorrência de parecer pela ilegalidade, conforme demonstra o quadro a seguir:

Quadro XXXVII - ATOS encaminhados ao TCU no exercício de 2014

Tipo de Ato	Quantidade	Parecer Controle Interno	
		Legal	Ilegal
Admissão	14	14	-
Concessão de aposentadoria	15	08	-
Alteração de aposentadoria	08	08	-
Concessão de pensão civil	04	04	-
Alteração pensão civil	04	04	-

Fonte: Pesquisa do Setor de Controle da Gestão de Pessoal (SCGP)

Em relação aos atos de desligamento, cumpre consignar que estes foram remetidos ao Tribunal de Contas da União dentro do prazo estabelecido no art. 7º, § 1º da IN TCU nº 55/2007 (com redação dada pela IN TCU nº 64/2010), e que os eventuais acertos financeiros decorrentes do desligamento foram providenciados pela Divisão de Pagamento de Pessoal.

Da análise efetuada nos processos de admissão de servidores e nomeação de magistrados, concessão de aposentadorias e pensões, não houve recomendações em relação à tempestividade e qualidade dos registros nos sistemas corporativos obrigatórios.

Na avaliação desta Secretaria de Controle Interno, foi observada pela área de Gestão de Pessoas, a legislação relativa aos atos de admissão, cessão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão, bem como as normas regulamentares previstas na Portaria TCU nº 113/2003, observada a sistemática estabelecida na Orientação Normativa TCU nº 55/2007, que dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, para fins de registro, de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

e) Qualidade do controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos.

Em cumprimento às recomendações contidas no Acórdão TCU nº 2023/2013 – Plenário, foi implantado no âmbito desta Corte o Programa de Governança de Pessoas, com a finalidade de estabelecer um conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visem assegurar e alinhar as ações na área de gestão de pessoas às necessidades do órgão, contribuindo para o alcance de suas metas.

Dentre as primeiras ações, cumpre destacar a minuta apresentada pela Secretaria de Gestão de Pessoas para a regulamentação de processo sistemático de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

identificação sobre possíveis acumulações de cargos, empregos, funções públicas e aposentadorias, com a sugestão de criação de duas Comissões Permanentes, quais sejam: Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e Aposentadorias – responsável pelo exame dos casos concretos a ela submetidos e Comissão Permanente de Sistematização – responsável pelo estabelecimento de mecanismos que venham a identificar e coibir acumulações ilícitas (Processo Administrativo TRT7 nº 8.048/2014).

Conforme consignado no Relatório de Gestão, fl.106, esta UJ já adota como mecanismos de controle de acumulação ilegais de cargos, a declaração lavrada pelo servidor, por ocasião da posse ou aposentadoria, bem como, a declaração lavrada pelo aposentado e pensionista, por ocasião do recadastramento anual.

Com o objetivo de verificar a existência e comprovar a legalidade de acumulação de cargos públicos envolvendo servidores integrantes do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, foi realizada por esta unidade de controle interno, no exercício de 2013, auditoria de conformidade, que teve por escopo o cruzamento da base de dados extraídos do Portal da Transparência de órgãos do Poder Executivo Federal e Poder Judiciário Federal.

O critério da análise baseou-se em dispositivos legais consignados na Constituição Federal, na Resolução CNJ nº 34/2007 e acórdãos da douta Corte de Contas da União, em especial no entendimento exposto no voto condutor do Acórdão nº 1338/2011 – TCU – Plenário.

Encerrada a análise, foi lavrado o Relatório de Auditoria, (Relatório TRT7 SCI nº 3/2013), com o registro de ausência de evidências de acumulação ilícita de cargos públicos no âmbito deste Tribunal.

Em cumprimento ao planejamento e metas insculpidas no Plano Anual de Ações de Controle (PAAC/2013), foi realizada, ainda, por esta unidade de controle interno, auditoria no processo de recadastramento anual dos aposentados e pensionistas referente ao exercício de 2013.

Os exames de conformidade tiveram por escopo as normas legais e regulamentares acerca da matéria, fichas de atualização cadastral e documentos apresentados, por ocasião do recadastramento (declarações, procurações, termos de curatela, etc.) e sua validade.

Como resultado da auditoria, foi evidenciada a acumulação irregular de cargo público com benefício pensional pago por este Tribunal à filha solteira de um ex-juiz classista, que declarava não ocupar cargo público, embora pertencesse ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria da Fazenda Estadual do Ceará.

Ao tomar conhecimento do fato, a Presidência determinou a abertura do devido processo legal e a imediata suspensão, “*ad cautelam*”, do pagamento realizado à pensionista temporária, Eveline Maria Soares de Arruda, em virtude da presunção de burla ao art.5º, parágrafo único da Lei nº 3.378/1958, bem como, revisão do processo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

pensão civil com o conseqüente dever de ressarcir ao erário, dentre outras medidas passíveis de adoção na esfera civil, penal e administrativa (Despacho 1010/2014).

Conforme registros consignados no sistema de gerenciamento de recursos humanos deste Tribunal (MENTORH), a partir de janeiro/2014, foi suspenso o pagamento do benefício.

A pensionista ao ser notificada por oficial de justiça, apresentou defesa, que após apreciada foi rejeitada pela Presidência, que determinou a notificação da expensionistas, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, efetue o pagamento dos valores indevidamente percebidos com a advertência de que a não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição na dívida ativa, nos termos do art.47 e parágrafo único da Lei nº 8.112/1990 (Despacho nº 2808/2015, publicado no DEJT de 21/8/2015).

Na avaliação do Controle Interno, embora a Secretaria de Gestão já adote mecanismo de controle, este ainda não é satisfatório para evitar o risco de acumulações ilegais.

f) Ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento.

Não se aplica neste Regional.

Conforme informação de fl.106, não há ocorrência de terceirização de cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargo deste Tribunal.

3.5. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

A partir da elaboração do Plano Anual de Ações de Controle (PAAC) do exercício de 2013, a Secretaria de Controle Interno reformulou os procedimentos de auditoria de processos, com vistas a implementar nova cultura quanto às suas atribuições, em conformidade com as recomendações exaradas pelos Órgãos de Controle Externo.

Nessa esteira, novos procedimentos foram incorporados no desenvolvimento dos trabalhos, substituindo, em sua integralidade, o exame individual de processos e lavratura de parecer, previamente realizado pelo Setor de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial (SCGAP) desta Secretaria, pelo desenvolvimento de trabalhos de auditoria de conformidade, posterior à contratação, através de uma abordagem mais abrangente, mediante seleção amostral.

As auditorias contemplaram as principais fases do fluxo operacional: Abertura dos Trabalhos (com a emissão da Ordem de Serviço), Planejamento (questões a serem abordadas), Apuração (análise), Audiência (encaminhamento da folha de constatação à unidade auditada, para manifestação, assegurando o contraditório e amplitude de defesa), elaboração de Relatório (com as recomendações propostas à Presidência, para apreciação), segundo disposto na Orientação Normativa SCI nº 2/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

e Manual de Atividades do Controle Interno/2014, aprovadas pela Presidência deste Pretório, através do Ato TRT7 nº 308/2014, publicado no DEJT de 16/5/2014.

Não se pode olvidar, entretanto, que as atividades levadas a efeito necessitam de constante aperfeiçoamento e demandam tempo e investimento em capacitação dos servidores que atuam nesta área, para mantê-los sempre atualizados quanto à legislação pertinente com vistas a uma esmerada avaliação dos procedimentos administrativos do Órgão.

Durante o exercício de 2014, os procedimentos licitatórios, as dispensas e inexigibilidades de licitação concluídos pelo TRT 7ª Região foram auditados pela SCGAP, segundo critérios de materialidade, relevância e criticidade, conforme definidos no Plano Anual de Ações de Controle (PAAC/2014).

a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitações.

As ações de auditoria realizadas no exercício de 2014, envolvendo exames documentais, compreenderam uma análise amostral de 23¹⁹ (vinte e três) processos administrativos, cujos recursos envolvidos estão discriminados nos quadros a seguir:

Quadro XXXVIII – Processos administrativos de licitações por pregão eletrônico auditados

Item	Nº Proc. Nº Lic.	OBJETO	Valor Total (R\$)	Nome/ Razão Social E CPF/CNPJ	Lote	Valores Envolvidos (R\$)
1	5190/14 PE 39/14	Fornecimento e Instalação do sistema de Climatização no Fórum Trabalhista da Região do Cariri, Município de Juazeiro do Norte-CE	484.514,22	VR Climatização e Comercio de Ar condicionado Ltda - 07.328.340/0001-95	único	484.514,22
2	6333/14 PE 043/14	Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), definido pelo Plano Geral de Outorgas (Decreto nº 6.654/08), na modalidade Serviço Local	125.991,85	Empresa Brasileira de Telecomunicações SA 33.530.486/0001-29	único	125.991,85

¹⁹ Sendo 13 (treze) processos licitatórios e 10 (dez) processos de contratações diretas por dispensa/inexigibilidade auditados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Item	Nº Proc. Nº Lic.	OBJETO	Valor Total (R\$)	Nome/ Razão Social E CPF/CNPJ	Lote	Valores Envolvidos (R\$)
3	6119/14 PE 038/14	Registro de preços visando à eventual aquisição de componentes periféricos comuns de equipamento de TI, mouses com garantia ergonômica e ortopédica, com serviço acessório de garantia técnica "on site" de 36 meses de duração.	201.867,60	Click Data Soluções Informática Ltda ME – 12.431.149/0001-04	único	201.867,60
4	4781/14 PE 031/14	Registro de Preços para aquisição de 50 Acces Point modelo aruba 105.	189.046,00	Sul Licitações Ltda ME – 18.017.034/0001-54	único	189.046,00
5	2721/14 PE 024/14	Registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada em organização e gerenciamento de eventos e confecção de placas.	331.256,00	Multieventos – 09.149.100/0001-59	1	326.300,00
				BR Displays Ltda ME – 42.941.690/0001-23	2	4.956,00
6	1083/14 PE 006/14	Registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ginástica laboral.	363.458,88	Monteiro Atividades Esportivas Ltda ME – 13.336.262/0001-73	1,4	296.274,24
				RHM Celes ME – 10.652.114/0001-70	2,5	31.487,04
				Danielle Pontes Condicionamento Físico Ltda – 11.169.492/0001-60	3	35.697,60
7	10221/13 PE 018/14	Registro de preços para eventual aquisição de refrigeradores.	78.532,00	JN Viana Filho Ltda ME – 10.905.759/0001-77	único	78.532,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Item	Nº Proc. Nº Lic.	OBJETO	Valor Total (R\$)	Nome/ Razão Social E CPF/CNPJ	Lote	Valores Envolvidos (R\$)
8	2823/14 PE 017/14	Registro de Preços para contratações futuras de espaço físico com infraestrutura, inclusive equipamentos e alimentação, para realização de eventos, com público variável entre 30 e 150 pessoas.	149.800,00	Maracanãs Viagens e Turismo Ltda ME – 06.133.408/0001-18	único	149.800,00
9	23034/10-0 PE 05/2011	Serviços de vigilância armada, de forma continuada, nos prédios que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.	2.180.905,25	North Segurança Ltda – 86.960.598/0001-86	Único	2.180.905,25
10	48684/09-6 PE 38/2011	Serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos nos prédios e demais instalações que integram o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.	1.322.575,08	Gestor Serviços Empresarial Ltda – 02.685.728/0001-20	Único	1.322.575,08
11	932/14 PE 010/14	Contratação de empresa especializada para executar as obras do projeto de paisagismo, incluindo irrigação, drenagem e luminotécnico, nos jardins dos prédios do complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, no Município de Fortaleza	247.000,00	Arquiteta Promoções e Eventos EIRELI EPP – 19.446.578/0001-02	único	247.000,00
Total da Amostra:						5.674.946,88

Legendas: PE – Pregão Eletrônico
Fonte: SCGAP/SCI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Quadro XXXIX – Processos administrativos de licitações por Tomada de Preços e Concorrência auditados

Item	Nº Proc. / Nº Licit.	OBJETO	Valor Total (R\$)	Lote(s)	Nome / Razão Social e CPF / CNPJ	Valores envolvidos (R\$)
1	4486/14 TP 01/14	Contratação de empresa especializada para executar as obras de reforma no pavimento térreo do edifício anexo do Fórum Autran Nunes e no 9º pavimento do edifício D. Hélder Câmara, ambos situados na Avenida Tristão Gonçalves, 912, Fortaleza-CE	584.471,04	Único	Almeida Pinheiro Construções Ltda – 18.487.449/0001-91	584.471,04
2	8690/13 CC 01/14	Contratação de empresa especializada para executar a obra de construção do Fórum do Cariri (município de Juazeiro do Norte/CE)	4.086.552,72	Único	CMB Engenharia LTDA - EPP	4.086.552,72
Total da Amostra:						4.671.023,76

Legendas: TP – Tomada de Preços; CC – Concorrência
Fonte: SCGAP/SCI

Quadro XL – Processos administrativos de dispensas e inexigibilidades auditados

Item	Nº do Processo TRT7	Objeto auditado	Fund. Legal Lei 8666/93	Nome/Razão Social e CPF/CNPJ	Valores envolvidos (R\$)
1	440/14	Aquisição de cilindros para impressora laser colorida, marca OKIDATA	Art. 24, II	Reis Office Products Comercial LTDA – 53.617.676/0004-38	1.200,00
2	99/14	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Fórum Trabalhista de Sobral	Art. 24, XXII	Companhia Energética do Ceará – 07.047.251/0001-70	60.000,00
3	615/2014	Fornecimento de aparelhos telefônicos comuns.	Art. 24, II	Telecom Telefonia Comercio e Representações LTDA – EPP 23.709.793/0001-18	7.965,00
4	1056	Locação do imóvel para abrigar a Única Vara do Trabalho de São Gonçalo.	Art. 24, X	Ana Cecília Alcântara e Silva – 051.735.823-91	28.000,00
5	558/14	Curso "Avaliação de Bens Imóveis".	Art. 24, XIII	Centro de Treinamento e desenvolvimento - CETREDE	34.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

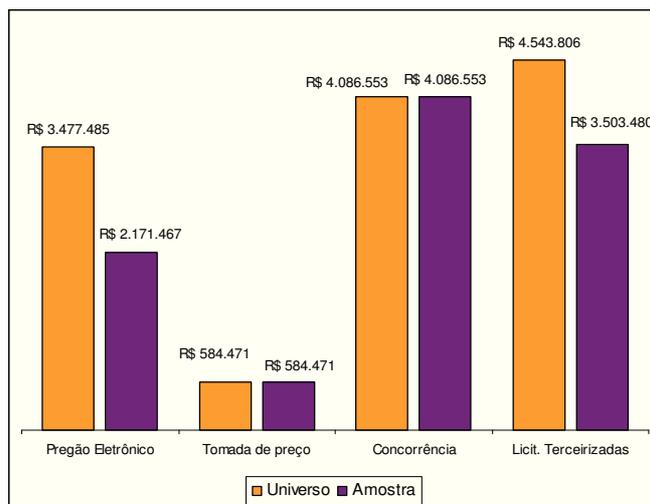
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Item	Nº do Processo TRT7	Objeto auditado	Fund. Legal Lei 8666/93	Nome/Razão Social e CPF/CNPJ	Valores envolvidos (R\$)
6	763/14	Renovação de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos - BLC pelo período de 12 (doze) meses.	25, caput	Editora NDJ Ltda - 54.102.785/0001-32	7.950,00
7	5042/13	Contratação do Professor para ministrar curso sobre Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público.	25,II	Inácio Magalhães Filho - 309.857.061-04	20.000,00
8	1976/2014	Contratação do Professor para realização de curso de “Hermenêutica e Teoria da Argumentação Jurídica”.	25, II	Thomas da Rosa Bustamante - 032.186.106-05	23.400,00
9	6428/14-7	Contratação de analista para acompanhar as validações dos Mapas de Avaliação	25, II	Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda - 07.955.535/0001-65	24.128,57
10	4487/14	Contratação de Serviços de Execução da Pedra Fundamental do Fórum trabalhista de São Gonçalo do Amarante.	Art. 24, I	Consducto Engenharia Ltda - 08.728.600/0001-82	11.707,38
Total da Amostra:					218.350,95
Total geral auditado (Tabela Quadros XXXVII + XXXIX + XL):					10.564.321,59

Fonte: SCGAP/SCI

GRÁFICO VI

Representatividade da amostra de licitações em relação ao universo (em termos de valores)



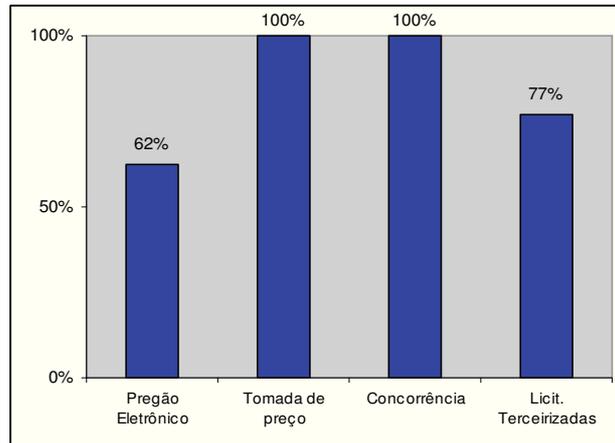
Obs: Período de janeiro-outubro/2014 – licitações concluídas com êxito
 Fonte: SCGAP e Sítio licitações-e (BB) e Portal Contas Públicas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

GRÁFICO VII

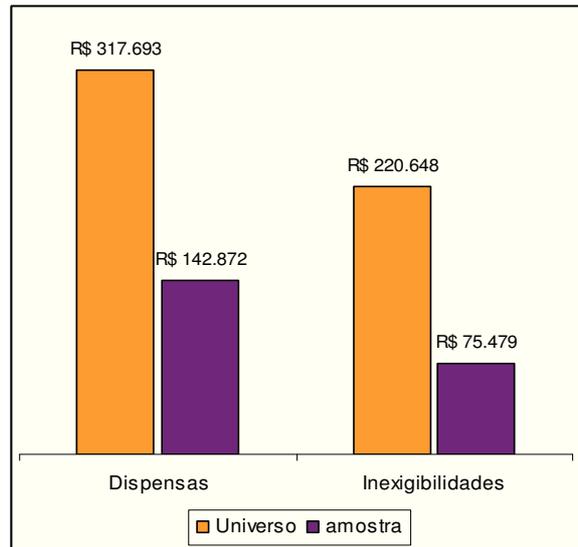
Representatividade da amostra de licitações em relação ao universo (em %)



Fonte: SCGAP

GRÁFICO VIII

Representatividade da amostra de dispensas e inexigibilidades em relação ao universo (em termos de valores)



Obs: Período de janeiro-maio/2014

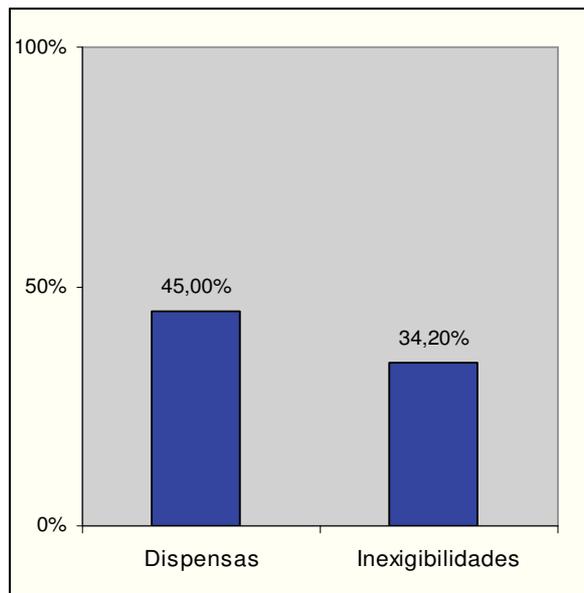
Fonte: SCGAP e Setor de Compras (jun/2014).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

GRÁFICO XIX

Representatividade da amostra de dispensas e inexigibilidades em relação ao universo
(em %)



Fonte: SCGAP

Os exames compreenderam todo o procedimento licitatório, desde a fase interna (constituída da elaboração do termo de referência, pesquisa de preços, elaboração e aprovação do edital) até a fase externa, com a análise dos atos do pregoeiro/comissão de licitação, concernentes à publicação dos avisos de licitação, condução da licitação, análise da classificação das propostas, habilitação das empresas, declaração de vencedor, adjudicação, bem como a análise de recursos, quando de sua ocorrência, homologação do certame e formalização contratual. Os exames das contratações diretas tomaram por base a análise do termo de referência, pesquisa de preços, seleção do fornecedor, justificativas administrativas, ratificação da contratação e formalização contratual.

No exercício de 2014, os atos de ratificação das contratações diretas e de homologação dos certames licitatórios realizadas no âmbito do TRT da 7ª Região foram realizados pela Diretoria-Geral, mediante delegação, a teor do que dispõe o Ato TRT7 nº 200/2010.

Não houve, no exercício em exame, determinação ou diligência do Tribunal de Contas da União em relação aos procedimentos licitatórios realizados por este Regional.

De acordo com a auditoria realizada pelo controle interno, conforme diretrizes fixadas no PAAC/2014, a avaliação da gestão de compras e contratações, consubstanciada no quantitativo de procedimentos de aquisição auditados, é positiva, no sentido de que o TRT 7ª Região tem satisfatório grau de aderência à legislação, estando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

os procedimentos licitatórios e contratações diretas em harmonia com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, normativos correlatos e jurisprudência do TCU.

Nas hipóteses em que falhas ou impropriedades foram identificadas, nos respectivos relatórios de auditoria, a Administração tomou as devidas providências para a adequação aos ditames legais, não sendo constatadas, nos processos analisados, irregularidades capazes de macular os procedimentos de licitação e de contratações diretas.

b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras

Quanto à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, a partir das informações prestadas pelo Gestor no item 9 do Relatório de Gestão, e em auditoria amostral deflagrada pela Ordem de Serviço SCI.SCGAP nº 01/2015, restou demonstrado que a Administração tem adotado providências para atender as diretrizes da Resolução nº 103/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que aprova o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (republicada no DEJT de 04/06/2012).

Por oportuno, cumpre registrar que, em razão do referido normativo, foi determinado pelo CSJT que as unidades de controle interno avaliassem o grau de aderência do órgão às disposições do guia em questão. Destarte, no mês de agosto de 2012, o Setor de Controle da Gestão Administrativa e Patrimonial (SCGAP) desta Secretaria realizou a auditoria determinada pelo CSJT, constatando que este Tribunal tem envidados esforços para atender a política de sustentabilidade recomendada pelo Conselho.

Nesse trilhar, levando em consideração a auditoria realizada em 2015, bem como as informações contidas no Relatório de Gestão 2014, observa-se que paulatinamente este TRT 7ª Região vem adotando práticas sustentáveis em suas aquisições, a exemplo dos critérios estabelecidos nas contratações de obras e serviços de engenharia e nas aquisições e descartes de bens. Entretanto, carece este Tribunal de uma ferramenta de gerenciamento e controle que sistematize os critérios e a sua efetividade, permitindo ao gestor acompanhar o desenvolvimento de ações voltadas às práticas de sustentabilidade nas contratações.

Como critérios de sustentabilidade já implementados por este TRT 7ª Região, cumpre ressaltar, além da utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos, com aquisição de impressoras que imprimam automaticamente em frente e verso; a compra de canecas ecológicas (reduzindo o consumo de copos descartáveis); a instituição da coleta seletiva de resíduos, bem como as aquisições de bens e materiais de consumo que levem em consideração o tripé básico da sustentabilidade, dentre esses:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

- material de limpeza e higiene - materiais menos agressivos ao ambiente, produtos concentrados, que utilizam menor quantidade de matéria prima e água na sua fabricação e acondicionados em embalagens menores;
- máquinas e aparelhos consumidores de energia com selo A de eficiência PROCEL, com observância dos critérios de menor consumo e maior eficiência energética;
- substituição das lâmpadas halógenas por modelos de LED nos modelos decorativos (dicróicas, JDR, Par 20, Par 38 e refletores) em ambientes como Biblioteca, Memorial, Presidência, jardins e Escola Judicial, segundo informado pela unidade responsável pelo gerenciamento do contrato;
- aquisição de microcomputador portátil (notebook) contemplando requisitos relacionados à segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética previstos na Portaria INMETRO nº 170/12, mediante certificações emitidas por instituições credenciadas pelo INMETRO;
- aquisição de pilhas e baterias, em que se exigiu a observância dos critérios da Resolução CONAMA nº 401/2008; e
- aquisição de mesas ergonômicas e gaveteiros volantes, com observância dos critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com a norma ABNT NBR 14790.

Relevante ressaltar, ainda, a sequência de cláusulas contratuais relativas às obrigações das empresas contratadas já adotadas por este Tribunal nos editais e termos de referência analisados, em consonância com os critérios definidos no Guia Prático do CSJT:

- obediência às Normas Regulamentares expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho;
- exigência de fornecimento dos equipamentos de segurança em atenção à Norma Regulamentadora nº 6 e demais normas do MTE;
- capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança do trabalho, conforme a Resolução CNJ nº 98/2012;
- comprovação de não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo;
- comprovação referente à não infração das leis de combate à discriminação de raça ou de gênero etc;
- emprego de egressos do sistema carcerário nas contratações de obras e serviços de engenharia;
- exigência do registro do fabricante ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Lei 6.038/81, art. 17, II e IN IBAMA 31/2009, nas aquisições de pneus.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Pelo exposto, conclui-se que a Administração tem adotado iniciativas voltadas para a utilização de práticas sustentáveis em suas aquisições, mediante a inserção de critérios e requisitos de sustentabilidade em suas contratações. Entretanto, vislumbra-se que ainda existem ações a serem adotadas pelo Tribunal para aprimorar sua política de sustentabilidade ambiental.

c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.

No que diz respeito à avaliação da qualidade dos controles internos da gestão em todas as etapas dos processos de contratações, pode-se afirmar, a partir das análises processuais e auditorias de conformidade levadas à efeito pelo Setor de Controle da Gestão Administrativa e Patrimonial desta Unidade de Controle Interno, que o TRT7ª Região dispõe de uma estrutura de controles internos que apontam no sentido de evitar ou mitigar os riscos inerentes aos procedimentos de contratação desenvolvidos.

Entretanto, cumpre ressaltar que nos processos de trabalhos auditados constata-se fragilidades de controles, que podem ser atribuídas à inexistência de mapeamento dos processos administrativos do órgão, o que prejudica sua padronização e eficiência dos resultados a serem alcançados; ao Regulamento Geral do TRT7 desatualizado em relação às atribuições e competências das unidades administrativas; à falta de normatização em relação a alguns procedimentos; à incipiente cultura de planejamento; a falhas de supervisão hierárquica e de inobservância ao princípio da segregação de funções, bem como, à diminuição contínua da força de trabalho integrada à área administrativa do Tribunal, o que impõe ao corpo remanescente responsabilidade de controle desproporcional as suas possibilidades. Objetivamente, ainda não há uma cultura de gerenciamento de riscos na grande maioria dos processos.

Por outro lado, releva registrar que a Administração deste Regional é ciente da importância dos controles internos para a boa gestão administrativa, e tem envidados esforços para a gradativa evolução dos mecanismos de controle, dentre os quais destacam-se:

➤ Regulamentação, no âmbito deste Tribunal, do processo de contratação, desde a fase de planejamento até a gestão e fiscalização dos contratos (Resolução TRT7 nº 200/2014);

➤ Poder delegado ao Diretor Geral para homologar os processos licitatórios e aprovações das contratações no âmbito do TRT7, tornando o procedimento de contratação mais ágil (Atos TRT7 nº 200/2010 e nº 54/2015);

➤ Inserção da Secretaria de Controle Interno, unidade responsável para verificar, mediante auditorias, se as normas e políticas internas estão sendo seguidas adequadamente, no plano organizacional diretamente vinculada à alta administração, de modo a manter sua independência em relação aos demais setores do Órgão;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

➤ Adequado nível de treinamento dos servidores na área de licitações e contratos para melhor desempenho de suas atividades, visando reduzir os riscos de ocorrência de erros e fraudes na organização. Política de capacitação de servidores em fase de maturação;

➤ Unidades administrativas participantes do fluxo do processo com atribuições e responsabilidades bem definidos: Setor de Compras, Setor de Licitações e Setor de Contratos, integrantes da estrutura da Divisão de Licitações e Contratos (DLC). A primeira tem por atribuição a revisão, no tocante aos aspectos formais, dos Termos de Referência e Projetos Básicos que irão nortear cada contratação; pesquisa de preços públicos, consolidação da pesquisa de preços para formação do preço estimado. Ao Setor de Licitações incumbe a elaboração das minutas dos editais de licitação, das atas de registro de preços (ARPs), publicação do aviso de licitação e demais atos da fase externa do certame licitatório. Já o Setor de Contratos é responsável pela elaboração das minutas dos contratos e termos aditivos e pela intermediação das formalizações contratuais;

➤ Parecer prévio da Assessoria Jurídica Administrativa, que tem por atribuição específica, dentre outras previstas no Ato TRT7 nº 123/2007 e no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, analisar os documentos de referência das contratações, analisar e aprovar as minutas de editais de licitações, bem como dos contratos administrativos, termos aditivos, acordos, convênios ou ajustes, visando detectar possíveis impropriedades em relação à legislação aplicável. Igualmente é responsável por emitir parecer acerca dos recursos à Presidência do Tribunal pertinente aos procedimentos licitatórios, quando existente.

Cumprir registrar, por fim, que as licitações são realizadas, em sua grande maioria, na modalidade pregão eletrônico (Lei nº 10.520/2002). As designações dos pregoeiros e de sua equipe de apoio ocorrem mediante ato formal (portaria) expedido pela Presidência, para o período de um ano, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. Na ocorrência de licitações na modalidade tradicional da Lei nº 8.666/93, são constituídas comissões especiais de licitação para cada processo administrativo, mediante portaria expedida pela Presidência. Oportuno destacar que todos os integrantes são servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente deste Tribunal.

Na avaliação desta Secretaria de Controle Interno a implementação das rotinas supracitadas contribuiu para o aperfeiçoamento dos controles efetuados por este Tribunal na área de compra e contratação. Entretanto, para uma melhor análise da qualidade dos controles em nível de atividades e processos, foi programada para este ano uma auditoria voltada especificamente para os controles internos administrativos na área de compra e contratação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

3.6. AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, NO MÍNIMO, QUANTO À CORREÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS; À ESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE PESSOAL PARA ADMINISTRAR O PATRIMÔNIO E A QUALIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS INSTITUÍDOS PELA UJ PARA A REFERIDA GESTÃO.

Consoante exposto no Item 7.2 do Relatório de Gestão/2014, apresentado pela Administração, certifica-se que atualmente existem 21 (vinte e um) imóveis de propriedade de União em uso especial por este TRT 7ª Região, e 7 (sete) locados de terceiros e cedidos, totalizando 28 (vinte e oito) imóveis gerenciados pelo Regional, reunidos desse modo:

- 8 (oito) imóveis próprios registrados regularmente no Sistema de Gerenciamento dos imóveis de uso especial da União (SPIUnet);
- 4 (quatro) imóveis próprios registrados no SPIUnet, porém com pendências na Superintendência do Patrimônio da União (SPU/CE);
- 8 (oito) imóveis próprios ainda não registrados no SPIUnet, existindo apenas o registro de inscrição genérica “IM” (Individualização de Imóveis) no Sistema SIAFI;
- Um imóvel próprio ainda não registrado no SPIUnet, não possuindo “IM” nem “RIP” (São Gonçalo do Amarante/CE), em processo de regularização;
- 7 (sete) imóveis locados de terceiros e cedidos ainda não registrados no SPIUnet.

Os bens de propriedade da União, sob responsabilidade do TRT7ª Região, cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), estão discriminados no quadro abaixo por Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) de utilização e valor do imóvel.

Quadro XLI - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ - valores em R\$

Item	Descrição do imóvel	RIP	Terreno	Benfeitoria	Valor Imóvel
a) Imóveis registrados regularmente.					
1.	- Prédio sede do TRT7	1389.00383.500-2	3.306.019,62	11.585.369,57	14.891.389,19
2.	- Anexo I ao prédio sede do TRT7				
3.	- Anexo II ao prédio sede do TRT7				
4.	- Fórum Autran Nunes	1389.00382.500-7	225.007,86	2.763.415,59	2.988.423,45
5.	- Vara do Trabalho de Baturité	1341 00005.500-1	20.004,00	269.576,49	289.580,49
6.	- Vara do Trabalho de Crateús	1383 00010.500-4	15.000,00	257.855,77	272.855,77
7.	- Vara do Trabalho de Quixadá	1527.00086.500-0	20.016,76	343.297,80	363.314,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2014

Item	Descrição do imóvel	RIP	Terreno	Benfeitoria	Valor Imóvel
8.	- Vara do Trabalho do Crato	1385.00020.500-5	30.000,00	343.297,80	373.297,80
b) Imóveis registrados, porém com pendências.					
9.	- Vara do Trabalho de Iguatu	1411.00019.500-2	25.012,05	397.361,98	422.374,03
10.	- Vara do Trabalho de Juazeiro do Norte	1447.00016.500-7	35.010,00	343.297,80	378.307,80
11.	- Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte	1453.00007.500-2	20.003,36	254.105,14	274.108,50
12.	- Vara do Trabalho de Sobral	1559.00374.500-4	25.001,60	233.904,00	258.905,60
Total			3.721.075,25	16.791.481,94	20.512.557,19

Nota: Última avaliação registrada no SPIUnet data de 27/9/2001.

Fonte: SPIUNet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Os nove imóveis abaixo relacionados estão atualmente sem cadastro na Superintendência do Patrimônio da União, não obstante os esforços empreendidos pela Divisão de Material e Patrimônio, dentro do limite de suas possibilidades, para registrá-los no SPIUnet.

Quadro XLII - Imóveis de Propriedade da União sob responsab. da UJ, não registrados no SPIUnet

Item	Descrição do imóvel	Registro de IM do SIAFI	Valor (R\$)
1.	Anexo I ao Fórum Autran Nunes	IMIR7001A	969.972,60
2.	Anexo II Fórum Autran Nunes - Edifício Dom Hélder Câmara	IMIR7001B	10.155.632,58
3.	Vara do Trabalho de Tianguá	IM7IR0012	226.915,82
4.	Vara do Trabalho de Caucaia	IM7IR0013	258.540,70
5.	Vara do Trabalho de Maracanaú	IM7IR0014	329.623,65
6.	Vara do Trabalho de Pacajus	IM7IR0015	233.400,41
7.	Anexo III Fórum Autran Nunes - Casa Fórum	IM7IR0017	225.000,00
8.	Fórum do Cariri (Em Construção)	IMTRT7001	3.435.339,00
9.	Terreno de São Gonçalo do Amarante	Sem Registro	-
Total			15.834.424,76

Fonte: SIAFI/Divisão de Material e Patrimônio (DMP).

Os registros contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta unidade jurisdicionada, em especial a movimentação das rubricas contábeis 1.4.2.1.1.10.02 – Edifícios, 1.4.2.1.1.05.00 – Imóveis a registrar e 1.4.2.1.1.91.00 – Obras em andamento estão devidamente registrados no SIAFI.

No que diz respeito aos imóveis locados/cedidos, calha registrar, que dos 7 (sete) imóveis abaixo relacionados, três foram cedidos ao TRT 7ª Região, sem ônus, pelas respectivas municipalidades. Registre-se, ainda, que a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, instalada provisoriamente em imóvel locado de terceiros, será instalada em unidade própria, a ser construída em terreno doado pela respectiva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

municipalidade, cujo projeto arquitetônico já foi contratado e recebido (Processo Administrativo TRT7 nº. 8.800/2014).

Quadro XLIII - Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros - Valores em R\$/ano

IMÓVEL	FINALIDADE DA LOCAÇÃO	CUSTOS DE LOCAÇÃO
1	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Aracati	36.000,00
2	Imóvel que abriga o Posto Avançado da Vara do Trabalho de Maracanaú em Maranguape	Não tem
3	Imóvel (sala) que abriga o acervo arquivístico da Vara do Trabalho de Caucaia	Não tem
4	Imóvel (galpão) que abriga o depósito de material Permanente	96.000,00
5	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho do Eusébio	Não tem
6	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	42.000,00
7	Imóvel (galpão) que abriga o acervo arquivístico de processos judiciais de 1ª Instância	144.000,00

Fonte: Relatório de Gestão – Exercício 2014

Segundo informações extraídas do Relatório emitido pela Comissão de Regularização dos Imóveis, embora a Divisão de Engenharia desta Corte tenha emitido laudo técnico e apresentada a reavaliação, nos anos de 2014/2015, dos imóveis das Varas do Trabalho de Baturité, Caucaia, Crateús, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Pacajus, Quixadá, Sobral e Tianguá, verifica-se que tais imóveis ainda não tiverem seus registros contábeis atualizados no sistema SIAFI e SPIUnet. Verifica-se, outrossim, que os imóveis do Complexo Sede do TRT7 (Fortaleza/CE) e do Complexo do Fórum Autran Nunes (Fortaleza/CE) ainda não foram reavaliados.

Com vistas à regularização dos registros dos imóveis junto à Secretaria do Patrimônio da União no Ceará (SPU/CE), e em atendimento às recomendações desta Secretaria de Controle Interno emitidas em Relatório de Auditoria concluído em 2013 (TRT7.SCI.SCGAP nº 02/2013), a Administração reconstituiu comissão, por meio da Portaria TRT7 DG nº 119 de 24/3/2015, com a incumbência de concluir o trabalho de reavaliação e registro dos imóveis no SPIUnet, lavrando relatórios de sua atuação.

Nos termos do disposto no Manual de Controle Patrimonial do TRT 7ª Região (Ato TRT7 nº 156/2010, publicado em 14/6/2010, DEJT), os imóveis em uso especial deverão ser cadastrados no sistema SPIUnet da Secretaria do Patrimônio da União pela Divisão de Material e Patrimônio (DMP), a quem cabe promover a atualização dos dados cadastrais, sempre que necessário, mediante as informações constantes das cópias de documentos e processos de aquisição, construção, reforma, locação e avaliação dos imóveis, a serem fornecidas pelos setores do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Estabelece, ainda, o mencionado manual, que cabe à DMP cadastrar, no sistema SPIUnet, os valores de avaliação dos imóveis constantes nos laudos emitidos pela Divisão de Engenharia, e providenciar a remessa de tais laudos à Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE, arquivando neste Tribunal cópias de todos esses documentos.

Estabelece, outrossim, que a DMP deve promover, a cada dois anos, perante a Diretoria Geral, o processo de reavaliação patrimonial dos bens imóveis da União Federal afetados ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, devendo a Divisão de Engenharia realizar as reavaliações e emitir os respectivos laudos devidamente assinados por Engenheiro Civil.

A DMP deve manter sob a sua guarda cópias de todos os documentos e processos referentes à aquisição, reforma, construção, locação e avaliação dos imóveis em uso pelo Tribunal, que devem ser remetidas pelos setores, arquivando-os em pastas próprias, procedendo da mesma forma no que concerne à correspondência mantida com a Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE.

A Resolução TRT7 nº 354/2011, que regulamenta a implantação do sistema de avaliação e priorização de obras e serviços de engenharia no âmbito do TRT 7ª Região, observa os ditames da Resolução CSJT nº 70/2010, que regulamenta o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Em resposta ao procedimento de auditoria realizada em 2015 sobre os bens imóveis, é possível concluir que a comissão de regularização de imóveis deste Tribunal tem promovido diligências para levantar e consolidar as informações acerca dos bens imóveis, contudo, estorvos alheios a este Regional prejudicam a conclusão desta atividade. Cite-se, por exemplo, pendência documental dos imóveis junto aos Municípios e Cartórios para sua regularização, bem como a falta de treinamento no sistema SPIUNet, por parte dos servidores integrantes da comissão, sob a responsabilidade da SPU/CE, o que tem prejudicado a atualização e regularização dos dados no mencionado sistema.

No que concerne aos mecanismos de controle utilizados pelo TRT7 para acompanhamento da manutenção dos imóveis da União, inexistente procedimento sistemático com o intuito de verificar eventuais falhas na manutenção e conservação dos imóveis. É possível inferir que os trabalhos estão essencialmente voltados ao gerenciamento de diversos contratos administrativos, dentre os quais contratos de serviços de manutenção com/sem mão de obra residente; de aquisição de equipamentos e peças para substituição e reposição; de fornecimento de energia e água e de reformas e adaptações para todos os imóveis de uso especial sob sua responsabilidade, locados e cedidos. Referido achado em auditoria pode prejudicar no efetivo trabalho de planejamento e monitoramento do desempenho/qualidade dessas ações.

A Divisão de Manutenção foi recentemente criada pelo Ato TRT7 nº 738/2014 (publicada no DEJT de 28/12/2014), cujas atribuições eram anteriormente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

desenvolvidas pela Divisão de Engenharia. Aquela Divisão conta atualmente com 11 (onze) servidores, estrutura funcional readequada para fazer face ao número de contratos fiscalizados.

No que diz respeito à estrutura tecnológica para administrar o patrimônio, cumpre consignar que este TRT da 7ª Região utiliza o SPIUnet como meio de controle informatizado para gerenciamento dos bens imóveis de uso especial e planilha eletrônica, não dispondo, ainda, de software próprio ou contratado para administrar o seu patrimônio imobiliário.

3.7. AVALIAÇÃO, QUANTO À ABRANGÊNCIA, SUFICIÊNCIA E RESULTADOS, DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA UNIDADE AUDITADA RELACIONADAS AO ACÓRDÃO 1212/2014 – TCU – PLENÁRIO: DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (ITEM 13 ANEXO IV À DN/TCU Nº 140/2014)

O Acórdão TCU nº 1.212/2014 – Plenário, trata do monitoramento às determinações exaradas no bojo do Acórdão TCU nº 2.859/2013 – Plenário, relacionadas à revisão de preços nos contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, em face da desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011, com o fito de serem adotadas medidas suplementares para tornar efetivo o comando dos itens 9.2.3 e 9.3 da decisão monitorada.

Nesse trilhar, o Conselho Nacional de Justiça, buscando dar efetividade aos comandos estabelecidos nos itens 9.2.3 e 9.3 do Acórdão TCU nº 2859/2013 Plenário, ofertou às unidades de controle interno, através do Ofício CNJ nº 264 SG.SCI/2014, datado de 11/4/2014, treinamento acerca dos procedimentos a serem adotados para desonerar os contratos que envolvam serviços de tecnologia da informação e de construção civil, determinando o acompanhamento dos trabalhos implementados pela Administração para atingir tal finalidade.

Com o fito de dar cumprimento às determinações estabelecidas pela Corte de Contas (Acórdão TCU nº 2859/2013 – Plenário), o coordenador de serviço responsável pela SCGAP/SCI, que havia participado de treinamento promovido pelo CNJ, repassou às unidades técnicas as orientações recebidas, tecendo algumas recomendações a serem seguidas quando da análise da composição de custo do valor dos contratos decorrentes da desoneração da contribuição previdenciária.

Após o treinamento, verificou-se que a Administração deste Pretório constituiu comissão para realizar o trabalho de revisão dos contratos vigentes e encerrados que se enquadravam na Lei nº 12.546/2011 (Portaria TRT7.GP nº 196/2014 e Portaria GP nº 348/2014).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

Quanto às empresas de TI, foram elaboradas planilhas para apuração dos valores que deveriam ser deduzidos, com a subsequente notificação às empresas para manifestação ou recolhimento, ao erário, dos valores apurados. Quanto às empresas da área de engenharia, 3 (três) contratos foram desonerados, mediante termo aditivo, enquanto outros 5 (cinco) estão em fase de apuração de valores.

As empresas partícipes de contratos já encerrados foram notificadas, para manifestação ou recolhimento dos valores levantados, não tendo sido ainda concluído o procedimento para ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano). Todo o trabalho realizado se encontra detalhado no Processo Administrativo TRT7 nº 2.916/2014.

Importa consignar, no entanto, que apesar das medidas já implementadas por este Tribunal em cumprimento aos comandos estabelecidos nos itens 9.2.3 e 9.3 do Acórdão TCU nº 2859/2013 – Plenário, em virtude do Ofício-Circular CNJ nº 191/SCG/2015, de 1/6/2015, os procedimentos de revisão dos contratos administrativos foram suspensos até o julgamento do mérito da referida decisão pelo TCU.

3.8. AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UNIDADE AUDITADA, ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AS MEDIDAS ADOTADAS PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 10.098/2000, DO DECRETO Nº 5.296/2004 E DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.

Segundo dispõe o art. 11 da Lei 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nesse sentido, vale destacar que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, sendo o instrumento de ratificação depositado pelo Governo brasileiro junto ao Secretário-Geral das Nações Unidas em 1º de agosto de 2008.

De acordo com o art. 1º do Decreto Federal nº 6.949/2009, “a *Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, apensos por cópia ao Decreto, serão executados e cumpridos tão inteiramente como neles se contém*”. Assim, fica o Brasil obrigado a executar as medidas previstas na referida convenção.

Por sua vez, o Artigo 5º da citada convenção, que dispõe acerca da igualdade e não-discriminação, estabelece, dentre outras medidas, o seguinte: “A *fim de*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

promover a igualdade e eliminar a discriminação, os Estados Partes adotarão todas as medidas apropriadas para garantir que a adaptação razoável seja oferecida”.

Por fim, importa mencionar a Norma Brasileira – NBR 9050/2004 – cujos parâmetros estabelecidos compreendem a instrumentalização necessária para que qualquer indivíduo possa se adaptar às condições ambientais do espaço edificado, visando proporcionar a uma maior quantidade possível de pessoas, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos.

A NBR 9050/2004 prescreve que todos os espaços, edificações, mobiliário e equipamentos urbanos que vierem a ser projetados, construídos, montados ou implantados, bem como as reformas e ampliações de edificações e equipamentos urbanos, devem estar em conformidade com os ditames dessa norma para serem considerados acessíveis.

Com o fito de verificar as condições de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, nos prédios do TRT da 7ª Região vistoriados, a equipe de auditoria aplicou os seguintes procedimentos, em especial: a) verificação da existência de rampas/elevadores/outros equipamentos eletromecânicos ligando os pavimentos e nas entradas dos prédios; b) ausência barreiras arquitetônicas e de obstáculos para acesso ao interior da edificação; c) comunicação visual e sonora interna nos elevadores; d) existência de banheiros acessíveis; e e) existência de vagas de estacionamento para pessoas portadoras de necessidades especiais (PPNE).

Das vistorias realizadas pela SCGAP/SCI, nos Fóruns do Trabalho de Caucaia, Baturité, Quixadá, Aracati e o Complexo Sede deste Tribunal, verificou-se que, atendendo à necessidade de intervenções visando proporcionar a ampla acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, este Tribunal da 7ª Região tem envidados esforços para que as adaptações sejam incluídas nas reformas, bem como nos projetos de construção.

Ressalte-se que, através da Portaria TRT7 nº 39/2011, foi constituída a Comissão de Acessibilidade de Pessoas com Deficiência, no âmbito deste Tribunal, visando ao planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência. Essa Comissão, no entanto, ainda não produziu um levantamento exaustivo de todas as limitações e inconformidades dos imóveis afetados a este Regional, tampouco explicitou uma sistemática de ações propositivas para que seja alcançado, no curto prazo, o efetivo e pleno atendimento.

Frise-se, entretanto, que as reformas promovidas nos últimos anos procuraram satisfazer, ainda que parcialmente, os aspectos de acessibilidade, em atenção à legislação vigente, notadamente a Lei Federal nº 10.098/2000 e a NBR 9050 da ABNT. Alguns exemplos dessas intervenções aprimorativas podem ser citados, tais como a incorporação e adaptação de rampas de acesso em calçadas, equipamentos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2014

sanitários para PPNE e a modernização de elevadores com dispositivos de leitura em Braille, emissão sonora e sinalização luminosa; instalação de mobiliários ergonômicos; adaptações dos balcões de atendimento das portarias do Edifício-Sede às normas de acessibilidade; aquisição de mouse pad ergonômicos e apoio para os pés (supedâneos), capacitação dos servidores em Libras e inclusão de projetos do TRT 7ª Região às normas de acessibilidade.

Nesse contexto, levando em consideração a análise efetuada por esta unidade de controle interno, entende-se que esse Tribunal tem adotado medidas, com vista a tornar suas edificações acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

4. CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto neste Relatório de Auditoria, conclui-se pela regularidade da gestão, tanto em relação à legalidade dos atos e fatos quanto à observância aos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e transparência.

Calha registrar, que da análise efetuada no Relatório de Gestão 2014, ressalvada as inconsistências verificadas na força de trabalho e indicadores do planejamento estratégicos, prontamente já corrigidas pelas unidades, não foram identificadas situações que afetem o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados neste processo de Tomada de Contas, bem como não houve, no período em exame, apuração de dano ou prejuízo em decorrência de atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.

Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

SONILDES
DANTAS DE
LACERDA:190275

Assinado digitalmente por
SONILDES DANTAS DE
LACERDA:190275
Data: 2015.08.28 12:11:35 -
0300

SONILDES DANTAS DE LACERDA
Secretária de Controle Interno